

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA

**O MOMENTO DAS AÇÕES PARA A PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR:
VISITANDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

JUIZ DE FORA

2013

MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA

**O MOMENTO DAS AÇÕES PARA A PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR:
VISITANDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a conclusão do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, para obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Tavares Júnior

JUIZ DE FORA

2013

MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA

**O MOMENTO DAS AÇÕES PARA A PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR:
VISITANDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Prof. Dr. Fernando Tavares Júnior (Orientador)
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Membro da banca Externa

Membro da Banca Interna

Pelos momentos especiais de minha vida, iluminados pela força e grandeza de minhas avós Maria Joana e Mercedes, dedico a chance de estar concluindo esta etapa à minha mãe Helena junto da presença eterna de meu pai Alvim. E também dedico à estrela Magela que ocupou amorosamente minha vida e hoje brilha eternamente no meu céu.

AGRADECIMENTOS

Diante dessa oportunidade tão especial em minha trajetória, agradeço inicialmente a Deus. Frente a múltiplos desafios, ter conseguido chegar a este ponto, é a confirmação da presença Divina.

À minha inigualável e imbatível família agradeço cada momento de alegria, de estímulo, e de presença constante. À minha amadíssima mãe Helena com sua determinação, coragem e sabedoria agradeço por fazer parte desse ninho. E ao meu pai Alvim que com sua delicadeza e amor grandioso deixou plantada em nós a semente da paciência e perseverança.

Às minhas pequenas incansáveis *filhas* Biroba (Fabiana) e Maria (Fernanda), que nas tardes de domingos no almoço em família sempre insistiram, cobraram e me estimularam à chegada neste momento. Pois bem, meninas, chegamos! Agradeço amorosamente à tutela carinhosa de meus irmãos Bete, e Dina, Quinha, Zezinho e Mara.

Especial agradecimento registro ao meu orientador prof. Fernando Tavares sempre disposto a conduzir de forma bastante forte e significativa os rumos desta dissertação, pulsionando-me a manter os pés no chão.

Junto meu agradecimento para dois professores gurus, cada um em momentos tão distintos, mas preciosos de igual maneira: ao prof. Marcos Tanure peça fundamental para a consolidação de minha Qualificação no Mestrado; e ao prof. José Alcides Figueiredo, antigo orientador em outras caminhadas. E afetuosamente reconheço aqui e para sempre o papel inestimável de Sheila Rigante, mais que tutora acadêmica, foi o tempo todo minha escudeira-mãe. Também meu especial reconhecimento ao apoio incondicional do carinhoso Wallace Faustino, e a Kelmer Esteves que colaborou fundamentalmente nesta importante etapa da reta final.

Agradeço com especial carinho aos meus anjos da guarda. Ana Bernadete que incansavelmente não deixou que eu esmorecesse, e com essa amizade vigilante, constantemente recebia mensagens para saber como andava o Mestrado. Amiga Bê, você foi fundamental para este momento! Aos amigos e companheiros, agora Mestres: Miriam Brandão, André Xandó e Rosa Sakamoto, que nesta caminhada tiveram a grandeza de compartilhar comigo momentos muito importantes. À Jânua, descoberta nas tarefas das disciplinas em Grupo e de maneira

generosa tornou-se amiga valorosa. À minha Equipe de trabalho permitindo que eu pudesse vislumbrar novas perspectivas de atuação na Assistência Estudantil.

E finalmente à instituição Universidade Federal de Juiz de Fora em vários ângulos possibilitou esta etapa de qualificação profissional, especialmente com os Programas PROQUALI e com a oferta do Programa de Pós-Graduação inovador junto aos programas da CAPES, sob o arrojo do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, o CAEd. E nas pessoas da profa. Beatriz Teixeira e prof. Manuel Palácios agradeço a oportunidade de participar dessa experiência fundamental para a Educação.

Ubuntu, palavra que chamou a atenção ao ouvir uma entrevista em programa de televisão. E Educação para mim é isto: filosofia dos povos Bantos de África, que fala das alianças, conexão com a humanidade, e a crença no compartilhamento.

RESUMO

O presente estudo aborda a política de assistência estudantil da Universidade de Federal de Juiz de Fora. A perspectiva geral é problematizar a combinação de duas variáveis: o atendimento universal aos alunos da graduação presencial em vulnerabilidade socioeconômica e o aumento expressivo de vagas no ensino superior no período de 2009 a 2012. Este enfoque é desenvolvido sob o aporte teórico das discussões sobre democratização do ensino superior e desigualdade social implicando no delineamento da trajetória escolar. O objetivo central do Plano de Ação Educacional é apresentar propostas de modernização da referida política e compatibilizar a norma institucional com a legislação nacional. Os objetivos específicos deste Plano de Ação Educacional estão circunscritos na análise parcial da operacionalização da Política de Assistência Estudantil da UFJF, visando possibilidade de modernização face a evolução da referida política; além de compatibilização da norma institucional com a legislação nacional, em virtude da publicação do Decreto-Lei n. 7.234, de julho de 2010 e a mudança do perfil do aluno assistido. Mediante esses objetivos, são elencadas duas hipóteses principais: se a Assistência Estudantil da UFJF contribuiu, no período estudado, para o alcance das metas estipuladas pelo Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Brasileiras de diminuição da evasão escolar e efetivação de maiores índices de conclusão da graduação. O estudo é subdividido em três partes principais, no qual no primeiro capítulo é mostrado o cenário nacional e institucional da Assistência Estudantil, fomentado por breve histórico e pela demonstração do formato de atendimento aos alunos apoiados. A seguir no capítulo dois, além do apontamento da metodologia de pesquisa, são apresentadas as contribuições teóricas sobre os temas acima distinguidos. E no terceiro e último capítulo são apresentadas as propostas de ação educacional com vistas à modernização da norma institucional coordenada com a legislação nacional e aumento do número de alunos assistidos.

Palavras-chave: Ensino superior; Vulnerabilidade socioeconômica; Assistência estudantil.

ABSTRACT

The present study deals with the student assistance politics at Universidade Federal de Juiz de Fora. The general perspective is to discuss the combination of two variables: the universal assistance to the attending graduation students under socioeconomics vulnerability and the expressive increase of places in higher education in the period of 2009 to 2012. This point of view is developed under the theoretical basis of the discussions on the democratization of higher education and social inequality implicating in the delineation of school pathway. The central objective of the Educational Action Plan is to present proposals to modernize the aforementioned politics and harmonize the institutional norm with the national legislation. The specific objectives of this Educational Action Plan are described in the partial analysis of the execution of the Educational Assistance Politics at UFJF, aiming the possibility of modernization due to the evolution of the aforementioned politics; besides the harmonization of the institutional norm with the national legislation, due to the publication of the Decree-Law 7.234, of July 2010, and the change in the assisted student profile. Based on these objectives, two main hypothesis are considered: if the Student Assistance at UFJF contributed, along the studied period, to reach the aims that were stipulated by the Restructuring and Expansion Program of the Brazilian Universities to reduce dropout rate and to guarantee higher indices of graduation. The study is divided in three main parts, in the first chapter it is show both the national and the institutional scenarios of Student Assistance, consisting in a brief historical description and in demonstrating the format of the assistance to the supported students. Next, in chapter two, besides pointing the research methodology, it is presented the theoretical contributions about the themes aforementioned. In the third and last chapter it is presented the educational action proposals, aiming to the modernization of the institutional norm, coordinated with the national legislation and the increase in the number of supported students.

Keywords: Higher education; Socioeconomic vulnerability; Student assistance.

LISTA DE ABREVIATURAS

ANDIFES – Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior

CAE – Coordenação de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Juiz de Fora

CDARA – Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos

CNPq – Conselho nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONSU – Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora

COPESE – Comissão Permanente de Seleção

ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES – Instituições de Ensino Superior

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDB – Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PISM – Programa de Ingresso Seriado Misto da Universidade Federal de Juiz de Fora

PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora

PROMISAES – Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior

PROUNI – Programa Universidade para Todos

REUNI – Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Brasileiras

SIGA – Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle

SiSU – Sistema de Seleção Unificada

TAE – Servidor técnico-administrativo em educação

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Organograma de pró-reitorias da UFJF.....	29
Figura 2	Tela inicial de inscrição na Assistência Estudantil.....	67
Figura 3	Tela de ícones para informações de dados na inscrição.....	68
Figura 4	Informação de antecedentes escolares.....	70

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Alunos contemplados - 1º semestre de 2009.....	38
Gráfico 2	Atendimento anual - alunos contemplados no ano de 2009	38
Gráfico 3	Número de projetos e alunos atendidos na modalidade Manutenção, em 2008	40
Gráfico 4	Número de projetos e alunos atendidos na modalidade Manutenção, 2º semestre em 2009	41
Gráfico 5	Número de projetos e alunos atendidos na modalidade Manutenção, 1º semestre em 2010.....	42
Gráfico 6	Evolução entre o número de projetos e de alunos da modalidade Manutenção, período 1º semestre 2008 ao 1º semestre 2010	43
Gráfico 7	Taxas de crescimento das matrículas no ensino de graduação: IFES e IES privadas.....	53

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Projetos para atividades sociopedagógicas da modalidade Manutenção.....	43
Quadro 2	Agrupamento das justificativas: rendimento insuficiente..	45
Quadro 3	Aluna A – candidata à modalidade Auxílio-creche	63
Quadro 4	Aluna B – candidata à modalidade Auxílio-creche.....	64

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	A UFJF em 2012 - Matrícula Projetada	26
Tabela 2	Vagas para ingresso em cursos de graduação presencial, UFJF	30
Tabela 3	Número de alunos solicitantes de Assistência Estudantil, UFJF	37
Tabela 4	Nível de aprovação dos alunos apoiados nas disciplinas matriculadas	57
Tabela 5	Número de alunos contemplados no processo seletivo por modalidade	58
Tabela 6	Número de alunos contemplados no processo seletivo, modalidade Manutenção	59

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFJF: Conhecendo a Política Educacional de Atendimento	20
1.1 Conhecendo o Caso de Gestão Educacional	20
1.2 As hipóteses do PAE	25
1.3 A Universidade Federal de Juiz de Fora: histórico e em números	27
1.4 A Assistência Estudantil: Quadro Nacional	31
1.5 O Programa de Assistência Estudantil na UFJF	33
2 A POLÍTICA ESTUDANTIL DA UFJF CONJUGADA COM POLÍTICAS SOCIAIS DE EQUIDADE	47
2.1 Aspectos metodológicos	48
2.2 Breve revisão teórica	49
2.2.1 Contextualização das ideias em políticas sociais	49
2.3 Em busca dos dados: as indagações ao atual modelo da Assistência Estudantil na UFJF	56
2.3.1 Análise da regulamentação institucional da Assistência Estudantil na UFJF.	61
2.3.2.1 O auxílio-creche: conhecendo a concessão do benefício	63
2.3.2 Operacionalização da Assistência Estudantil na UFJF: pesquisa complementar de dados	66
3 PLANO DE INTERVENÇÃO	72
3.1 Proposta de reformulação da norma institucional	73
3.2 Proposta de adaptações na operacionalização da Assistência Estudantil na UFJF	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
REFERÊNCIAS	81
ANEXOS	84

INTRODUÇÃO

A presente dissertação objetiva analisar a Política de Assistência Estudantil da UFJF na perspectiva da equidade e propor, ao final, um Plano de Ação Educacional que contemple um refinamento dessa política com foco na ampliação das condições de permanência e conclusão dos cursos de graduação dos alunos em vulnerabilidade socioeconômica.

A ampliação do número de vagas no ensino superior tem algumas implicações, e uma delas é a diversidade de alunos que ingressam na Universidade Brasileira, quer pública ou privada, e, portanto é estabelecida nova obrigação do poder público: o atendimento a alunos em vulnerabilidade socioeconômica com a perspectiva de garantir sua permanência e conclusão de sua graduação. E um dos principais instrumentos que interfere nessa nova obrigação é a legislação pertinente, sendo que na presente dissertação será distinguida a modernização da regulamentação específica da UFJF.

Em virtude da implementação de políticas públicas pelo Estado voltadas à diminuição da pobreza e da elevação dos níveis de escolaridade de uma determinada população, provocadas pela atuação de movimentos sociais e políticos, têm-se tornado evidentes as transformações no contexto social brasileiro, mais fortemente nos últimos vinte anos, com repercussões na conjuntura educacional.

Dentro dessa temática, podem ser apontadas as questões da desigualdade econômico-social e a educacional como preocupações que impelem à ação os agentes públicos e a sociedade em geral. Neste caso, a educação tem sido tomada como uma das respostas ou caminho mais efetivo para alteração das condições socioeconômicas que impedem o exercício pleno da cidadania, além das condições mínimas necessárias para superação da condição de subdesenvolvimento dos países. Essa discussão pode ser referenciada em autores como Carlos Hasenbalg (2002), Luiz Antônio Cunha (1997), e no relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (2008).

Os estudos sobre equidade também colaboraram para a compreensão do espectro do desenvolvimento de políticas públicas e ações sociais voltadas à minimização das desigualdades sociais e econômicas que grupos socialmente desfavorecidos têm enfrentado, conforme os aportes teóricos encontrados em Clarissa Eckert Baeta Neves et al. (2007). A perspectiva se faz importante, porque

no presente PAE será abordada a ação focalizada do Estado, no vetor da equalização de condições socioeconômicas para alcance de níveis próximos de escolarização entre grupos sociais. Aqui grupos sociais são entendidos mediante a classificação de classes econômicas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Também os estágios da escolarização vêm sendo elegidos como um dos importantes enfoques dentre as questões educacionais envolvendo a compreensão da possibilidade da trajetória familiar modificada pelo alcance de níveis mais elevados de educação formal por um de seus membros, como aborda Nadir Zago (2000). E ainda, esse tema é amplamente debatido em Barbosa (2009) que tratando da Sociologia da Educação, aponta “as formas pelas quais os processos educativos se constituem em fatores cruciais da organização das desigualdades sociais no nosso país” (BARBOSA, 2009, p.17).

Desse modo, o ingresso e conclusão do ensino superior podem ser entendidos como oportunidade de alteração de condição socioeconômica ao permitir acesso a bens diversos. Na literatura de sociologia e de educação – Carlos Hasenbalg (2002) e Simon Schwartzman (2008) – pode ser constatado que têm sido experimentadas alterações no sistema educacional provenientes das transformações estruturais nas últimas décadas, repercutindo mudanças positivas no nível educacional dos jovens brasileiros. Entretanto, ainda são registrados empecilhos econômico-financeiros à realização educacional, no nível do ensino superior, para alunos provenientes de famílias pobres.

Essas transformações no plano nacional são verificadas no contexto atual, por exemplo, na expansão importante do número de vagas no ensino superior, através da implementação do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Brasileiras (REUNI)¹, implantado através do Decreto n. 6.096 de 24 de abril de 2007 (Brasil, 2007). Com isso, a universidade pública brasileira passou a receber um público diversificado de alunos. Todo este contexto se interpenetra com o objeto de investigações acadêmicas direcionadas ao estudo da longevidade escolar das camadas escolares, conforme afirma Viana (1998).

¹ Programa estruturado pelo Ministério da Educação para otimização de recursos físicos e humanos das universidades públicas federais com disponibilização de recursos financeiros com vistas à ampliação de vagas no ensino superior público, e redução da evasão e repetência inclusive com proposição de novas arquiteturas curriculares.

A Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando que o REUNI foi instituído no modelo de contrato de gestão, submeteu o seu Plano de Adesão e Metas ao seu Conselho Superior no final de 2007, com respectiva aprovação, apresentando-o posteriormente ao Ministério da Educação (MEC). Os procedimentos de implementação e execução das ações previstas tiveram início em 2008.

Dadas as condições descritas, a presente dissertação objetiva a análise da Política de Assistência Estudantil da UFJF, como instrumento destinado a alunos em vulnerabilidade socioeconômica na garantia mínima de condições para permanência e conclusão de sua graduação.

Assim, a discussão sobre vulnerabilidade socioeconômica frente ao panorama educacional depara-se com a abordagem da repercussão da ação do Estado para produzir resultados positivos para populações menos favorecidas socialmente, por meio do estabelecimento de políticas públicas. Na assunção do poder do Estado, “[...] denominado *poder infraestrutural* (grifo do autor), a capacidade do Estado de realmente penetrar a sociedade civil e de implementar logisticamente as decisões políticas por todo o seu domínio” (MANN, 1992, p. 168-169).

Nessa perspectiva está delimitada a configuração da presente investigação que objetiva analisar a caracterização das atuais condições de acolhimento nas modalidades previstas na regulamentação nacional e institucional, a partir do levantamento do quadro evolutivo do atendimento aos alunos apoiados na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no período de 2009 a 2012.

Esse propósito geral congrega os objetivos específicos de: organizar dados, visando demonstrar a compatibilidade entre a ampliação do acesso ao ensino superior e o aumento do número de alunos atendidos na Assistência Estudantil na UFJF; destacar e propor pontos de adequação da norma local à legislação nacional; evidenciar ajustes de procedimentos na operacionalização da Política de Assistência Estudantil na UFJF, considerando o processo de desenvolvimento/evolução da referida Política institucional, ocorrida no período de 2009-2012; e propor, nos limites da pesquisa, novo modelo de tipos e conjugação das formas de atendimento, quer dizer das modalidades². Além de demonstrar sucintamente o aproveitamento

² Modalidade: caracterização do benefício, com previsão das condicionalidades para concessão do auxílio ao aluno apoiado, de acordo com as disposições da Resolução n. 021/99, do Conselho Superior da UFJF - CONSU.

acadêmico dos alunos apoiados para aproximação da discussão sobre a efetividade da Assistência Estudantil

O presente documento está estruturado em três capítulos. No primeiro capítulo são identificados os elementos histórico-sociais que apresentam o progresso da Assistência Estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora, particularmente nos últimos quatro anos, que nesse sentido cunhou novas necessidades e possibilidades de atendimento aos alunos da graduação presencial em vulnerabilidade socioeconômica, apresentando novos desafios e o acolhimento de novas demandas à comunidade universitária, fundada na mudança de perfil do aluno que chega à universidade pública. Mudança consequente da ampliação de vagas no ensino superior.

No segundo capítulo abordam-se a sustentação teórica e o suporte contextual de ação local no campo da Assistência Estudantil, trazendo a contribuição e interpretação de autores que têm discutido temas como políticas sociais e a democratização do acesso e permanência no ensino superior. E também são registrados os dados complementares da pesquisa.

Na terceira seção são apresentadas as proposições do Plano de Ação, baseadas nos achados de pesquisa que apontam as diretrizes para a atualização do modelo da Política de Assistência Estudantil da UFJF.

1 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFJF: Conhecendo a Política Educacional de Atendimento

No presente capítulo objetiva-se descrever os aspectos e os elementos do atendimento aos alunos da graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), mediante a Política de Assistência Estudantil.

Para fundamentar e compreender a descrição do quadro institucional da UFJF abordar-se-á a interlocução com o cenário nacional, inclusive em termos de legislação, introduzindo perspectivas relacionadas ao desenvolvimento e finalidades do ensino superior na atualidade.

1.1 Conhecendo o Caso de Gestão Educacional

O perfil socioeconômico do aluno da universidade pública brasileira, conforme pesquisa realizada pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) em 2010, assinala o crescimento das classes C, D e E que constituem atualmente 64% do total de alunos da graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Destacando que a definição de classes é aquela utilizada pelo o IBGE.

A pesquisa também aponta que é uma população universitária majoritariamente formada por mulheres (55%); e registra um aumento de 15% de alunos negros em relação à pesquisa concluída em 2006. Estes utilizam o transporte coletivo para frequentar seu curso de graduação; além de acesso restrito ao conhecimento de línguas estrangeiras e pratica poucas atividades físicas. Os pais desse contingente de alunos atingiram, na sua maior parte, a escolaridade de ensino fundamental. Sua renda *per capita* bruta oscila na faixa de 1,5 a 3,0 salários mínimos, conforme dados extraídos de Fonaprace (2011).

As IFES têm adotado a oferta de programas de assistência estudantil, desde a década de 1980³ mediante a concessão de auxílio financeiro a alunos em vulnerabilidade socioeconômica com vistas ao oferecimento de condições de permanência e conclusão de sua graduação. Até 2010 a fonte de recurso financeiro atinha-se à dotação orçamentária de custeio das universidades. A partir de julho

³ Disponível em: <<http://www.pcd.ufv.br/?area=Fonaprace>>. Acesso em: 14 out. 2012.

daquele ano implementou-se nacionalmente fonte de recursos orçamentário-financeiros exclusivos para a Assistência Estudantil. Até ali as IFES mantinham modelo específico de atendimento em cada instituição, por deliberação própria.

Essa discussão induz à compreensão do papel das políticas públicas, incluindo a definição do problema que deve ser tratado, quais as alternativas são apresentadas para sua solução, instalando-se no mesmo sentido o ciclo de implementação, monitoramento e avaliação, conforme discute Condé (2011). O ciclo se coloca nas seguintes etapas: identificação do problema, análise das causas, consideração das soluções, seleção de soluções/desenhar, implementação, avaliação e retorno ao circuito.

Dessa forma, na Universidade Federal de Juiz de Fora, através da Resolução n. 10/1996 do seu Conselho Superior, foi regulamentada, como tal, a política de atendimento a alunos da graduação presencial em vulnerabilidade socioeconômica, com concessão de benefícios em modelos e abrangências diversas. Antes disso, já existia o atendimento em assistência estudantil, por meio do acesso ao restaurante universitário, por exemplo, pela área de Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Extensão.

Há de se observar em que contexto político-histórico a referida política educacional nacionalmente é intensificada. Na década de 1980 os movimentos sociais retomam suas forças, e instalam-se as condições e meios para a cidadania ser fomentada pelo Estado, especialmente sob as diretrizes da Constituição Federal de 1988. No caso da UFJF, o cenário onde se desenha tal política de atendimento é o do neoliberalismo, da globalização e do Estado mínimo. Considerando-se nessa abordagem, segundo Friedman e seus seguidores em crítica ao Estado de bem-estar social, “o sistema de políticas sociais [como] o responsável por muitos ou quase todos os males que afligem e que tinham a ver com a crise econômica e o papel do Estado” (DRAIBE, 1991, p. 90). Neste sentido, o Estado devia preocupar-se com a Educação como um dos pilares para o desenvolvimento econômico, mas partilhando essa oferta com a iniciativa privada. Tratavam-se, no referido cenário, de processos sociais de tendência de alteração das relações entre o Estado e o Mercado, (Draibe, 1991, p.100).

É um momento histórico com contradições. Registra-se a promulgação da Constituição Federal de 1988, com determinação da importância e relevância da participação cidadã e do papel do Estado como responsável pela concretização de

direitos sociais. Por outro lado, a partir daí, há o estabelecimento das determinações e previsões legais pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.394 de 20 de dezembro 1996 (Brasil, 1996), especialmente nos seus artigos 2º, 3º, e Capítulo IV, em um cenário mais claramente liberal.

No contexto das transformações educacionais coadunadas nessa mesma sequência histórica e sua evolução, já em fins do segundo mandato de Lula, em cenário político um pouco menos liberal e com crise mundial, postula-se a atualização da Política de Assistência Estudantil no Brasil, pelas disposições legais do Decreto n. 7.234 de julho de 2010. A referida regulamentação institui o Programa de Assistência Estudantil (PNAES), com execução no âmbito do Ministério da Educação (MEC) e determina os seguintes objetivos, em art. 2º,

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010, p. 1).

Define, além disso, o campo de ação das IFES no acolhimento aos alunos em vulnerabilidade social, priorizando áreas as quais poderiam influenciar na minimização das dificuldades socioeconômicas, na graduação: “moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; e apoio pedagógico” (BRASIL, 2010, p.1). E ainda com propósito inovador foi incluída a décima ação que diz respeito à aprendizagem de estudantes com deficiência ou com altas habilidades e superdotação. A definição das dez áreas foi fortemente influenciada pela atuação política do Fonaprace, seguindo os resultados das pesquisas promovidas pelo próprio Fórum de Pró-Reitores, realizadas em 1996-1997 e 2003.

Um elemento, então, deve ser um dos principais parâmetros de atendimento: a definição de quem será atendido através da política pública em cada instituição. O dimensionamento do público-alvo no processo histórico da UFJF esteve correlacionado em grande parte à limitação de número de alunos a serem atendidos. Cogita-se que os motivos estivessem correlacionados à necessidade de escolha de prioridades pelo gestor público, face ao contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros; à pouca visibilidade de alunos em vulnerabilidade

socioeconômica, talvez em virtude da elitização do ensino superior; e qual o papel da instituição frente a condição familiar do aluno.

Considerada a autonomia das instituições federais autárquicas⁴, a regulamentação pelo Conselho Superior (CONSU) quanto à Assistência Estudantil veio sendo deliberada mediante esses pontos levantados: público-alvo ainda restrito no que se refere à origem socioeconômica e escolar; contingenciamento de recursos financeiros; e a falta de visibilidade do papel institucional no atendimento aos alunos da graduação presencial em vulnerabilidade socioeconômica.

A limitação de vagas era imposta pela falta de recursos financeiros, considerando a necessidade de divisão da fonte orçamentária de custeio com despesas como manutenção predial, pagamento a empresas terceirizadas, por exemplo. Assim, era necessário definir número de alunos a serem atendidos anualmente, implicando inclusive que só houvesse nova entrada quando o aluno atendido concluísse sua graduação.

No ano de 2009, o Reitor da UFJF determina prioridade de atendimento a todos os alunos em vulnerabilidade socioeconômica, segundo procedimentos executados pela Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), conforme modelos discriminados na seção 1.5. Com isso aponta claramente como prioridade do gestor educacional a Assistência Estudantil com destinação de grandes recursos financeiros, ainda na fonte de custeio.

Desse modo, a partir daquele momento, não havia mais restrição numérica de entrada na Assistência Estudantil, desde que atendidos os critérios legais determinados pela Resolução n. 021/99 da UFJF (Anexo 1). Nesta Resolução, regulamentada pela Portaria n. 043/2003, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos – UFJF, estabeleceu-se que a Política de Assistência Estudantil exigia análise socioeconômica de cada aluno requerente de auxílio financeiro estudantil, além de determinar a forma de atendimento no formato de modalidades.

Conforme apontado, a uniformização para o conjunto das universidades públicas só ocorre a partir da legislação nacional efetivada em julho de 2010, até então tendo cada IFES autonomia para instituição de regras exclusivas e próprias para seu atendimento na Assistência Estudantil. Em 2010 inicia-se um novo ciclo no cenário nacional posto pela definição de recursos orçamentário-financeiros diretos e

⁴ As universidades públicas são consideradas juridicamente como autarquias, gozando portanto de autonomia, conforme MEC.

vinculados em rubrica específica e pela radicalização de critério de entrada baseada no limite superior de 1,5 salário mínimo de renda bruta *per capita* para concessão de benefício de Assistência Estudantil. Esse novo cenário nomeia-se PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil), Fonaprace (1987).

Daí impõe-se a execução legal do Decreto n. 7.234/2010, e complementarmente a regulamentação aprovada pela Resolução n. 021/1999 – CONSU. Por isso, estão caracterizadas algumas dificuldades para a melhor realização da Política de Assistência Estudantil na UFJF, quer seja pela distância temporal de produção da legislação interna, pelo lapso de tempo 1999-2010, quer seja pela rapidez de mudança de cenários do ensino superior a partir de 2003. Então, tal legislação institucional não mais responde integral e adequadamente às modernas perspectivas e metas do ensino superior. Esta desatualização de regulamentação tem impossibilitado o ajustamento e ampliação do atendimento aos alunos apoiados na UFJF, ainda que haja disponibilidade de recursos financeiros.

A Universidade Federal de Juiz de Fora, hoje, tem constituída uma limitação conjuntural e circunstancial dada pela falta de alcance amplo e adaptado ao quadro atual de necessidades dos alunos apoiados impingida pela inadequação do desenho da política pública educacional de assistência estudantil. No mesmo sentido, têm sido constantes os impedimentos no atendimento mais adequado ao aluno apoiado, quer no momento de enquadramento no resultado positivo mediante o processo seletivo ou quando o aluno apresenta necessidades específicas passíveis de serem abrangidas. De tal modo, o problema posto à execução da política de assistência estudantil na UFJF constrange-se, atualmente, a duas questões principais: crescimento acentuado do número de alunos apoiados em curto espaço de tempo, implicando na necessidade de revisão e readaptação dos procedimentos operacionais de concessão de Assistência Estudantil; e desatualização da legislação institucional relativa à Assistência Estudantil, face à mudança do perfil do aluno da graduação presencial resultante das ações de democratização do ensino superior.

A seguir são elencadas as hipóteses, mediante a proposição de modernização da política de atendimento a alunos do ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sustentando a suposição de importância da Assistência Estudantil como ação necessária à conclusão da graduação.

1.2 As hipóteses do PAE

Neste ponto, apresenta-se a primeira hipótese do presente PAE: a Assistência Estudantil é pilar indispensável para a concretização de uma das metas do Plano Reuni da UFJF, o aumento da relação de ingressantes e concluintes, com fins de diminuir a evasão dos cursos de graduação presencial.

Há aqui também a pressuposição de que tem sido feito recrutamento em grupos socialmente desfavorecidos, como requer a contemporânea disposição política do Estado no que diz respeito ao projeto educacional. Tomada como verdadeira essa segunda assunção, na UFJF instala-se nova composição social do seu alunado, sob a afirmação de que a ampliação de vagas se dá na direção da recepção de alunos que não são “herdeiros” [Almeida, 2007] e que vieram de camadas da população menos favorecidas economicamente. Em princípio, são alunos que necessitam dividir sua atenção, energia e recursos financeiros entre vida cotidiana e familiar e a nova vida acadêmica. E, portanto, prospecta-se o aumento de alunos assistidos correspondente à ampliação de ingressantes na graduação. Ou até mais do que isso, pois, pelos novos critérios do MEC, conjugados com a universalização realizada na UFJF, torna-se fundamental a ampliação do número de alunos assistidos.

O Plano de Expansão e Reestruturação da UFJF de 19 de outubro de 2007, em virtude da janela de oportunidade colocada pelo Decreto n. 6.096/2006 que institui o REUNI, foi estruturado num processo de construção coletiva, incluindo a sistematização das propostas discutidas e aprovadas nas unidades acadêmicas, e também debatidas nas entidades representativas dos segmentos de alunos, de docentes e de técnico-administrativos em educação.

A previsão do referido Plano para alcance do objetivo principal de aumento da oferta de vagas para cursos de graduação presencial fundamentou-se nos seguintes indicadores visando as metas estabelecidas: “(i) a relação entre a matrícula projetada para os cursos de graduação presenciais e as dimensões do corpo docente e (ii) a relação entre o número de diplomados e de ingressos nesses cursos” (UFJF a, 2012), para o período de 2008-2012.

A meta de aumento do número de vagas foi acompanhada pela busca de correção da distorção identificada entre áreas de conhecimento na UFJF.

Tabela 1: A UFJF em 2012 - Matrícula Projetada

Área	Matrícula Projetada	
	2007	2012
Ciências e Tecnologia (*)	2544	5939
Ciências da Vida	3039	3896
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (**)	4435	6522
Artes	134	1338

(*) Matrícula do Instituto de Ciências Exatas e da Faculdade de Engenharia.

(**) Excluída a área de educação

Fonte: Plano de Expansão e Reestruturação, PROGRAD, UFJF, 2012.⁵

Na Tabela 1 observa-se que 2007 havia subdimensionamento do número de matrículas da área de ciências exatas e tecnologia, passando a prever aumento da concentração de recursos nessa área, a partir do ano de 2012. Isto está identificado na proporção percentual correspondente à área de ciências da vida na ordem de 83,7% e, de 57,3% referentes à área de ciências humanas e sociais aplicadas. Daí, com o REUNI, essas proporções são redimensionadas a favor das perspectivas das matrículas da área de ciências exatas, englobando a seguinte projeção, 2012: a área de exatas passa a corresponder a 152,4% das matrículas projetadas para ciências da vida e, a 91,0% das matrículas projetadas em ciências humanas.

Outra área que mereceu mais atenção foi a de Artes, pelo pouco espaço que detinha no quadro de cursos de graduação presencial.

Há, então, a entonação de mudança do perfil do aluno que passa a ser recebido na Universidade Federal de Juiz de Fora, o que também é demonstrado na distribuição de vagas da graduação, na tabela 1. São alunos dedicados à área que envolve, por exemplo, habilidades e competências em raciocínio lógico, e por outro lado, trata-se de cursos historicamente ocupados pela população socioeconomicamente desfavorecida.

Essas mudanças repercutem na necessidade da instituição universidade pensar e agir sobre as condições, ferramentas e estruturas que impliquem na efetivação do segundo indicador registrado no Plano REUNI da UFJF, quer seja o cuidado com a relação entre diplomados e ingressantes e para isso a Assistência Estudantil torna-se imprescindível.

⁵ Disponível em: <<http://www.ufjf.br/arquivos/planoUfjf.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2012.

A segunda hipótese vincula-se à seguinte afirmação: a ampliação da política de Assistência Estudantil exige a modernização da atual regulamentação da referida ação na UFJF. Além disso, apresentando dados relativos ao aproveitamento acadêmico dos alunos apoiados, pretende-se apontar a importância de desenvolvimento de estudo futuro a respeito do diálogo entre a política de assistência estudantil e o rendimento acadêmico do aluno assistido, na perspectiva da diminuição da retenção e da evasão acadêmica.

Postas as hipóteses sobre as quais são construídos o cenário institucional pertinente ao apoio estudantil e as perspectivas de modernização do referido atendimento, a seguir apresenta-se o desenho institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora, foco do presente estudo.

1.3 A Universidade Federal de Juiz de Fora: desenho institucional

O ensino superior no Brasil tem nas instituições públicas um dos campos de atuação. Assim, a Universidade Federal de Juiz de Fora faz parte, inclusive através da determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Política Nacional de Educação Superior organizada⁶ pelo MEC.

No ano de 2010, a UFJF completou seu cinquentenário, tendo sido criada em 23 de dezembro de 1960, por ato do então presidente da República Juscelino Kubitschek⁷. Sua estrutura organizacional obedece às designações da LDB, conforme o art. 56, nas quais é determinado que as instituições públicas de ensino superior “obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional” (BRASIL, 1996).

Incluem-se a instituição do conselho deliberativo máximo nominado Conselho Superior, e os órgãos consultivos e deliberativos setoriais, destacando-se, por convocações com calendário ativo, os Conselhos Setoriais de Graduação, e de Pós-Graduação e Pesquisa.

Ao deter-se às previsões de seu estatuto, aprovado através da Portaria 1.105 de 28 de setembro de 1998, do MEC, é possível destacar algumas funções do

⁶Disponível em: < www.mec.gov.br >. Acesso em: 13 out. 2012.

⁷ Disponível em: < www.ufjf.br/portal/acessoainformacao/institucionalufjf/competenciasufjf/ >. Acesso em: 13 out. 2012.

Conselho Superior, órgão deliberativo máximo da instituição, segundo as definições do artigo 12:

Art. 12 - Compete ao Conselho Superior:

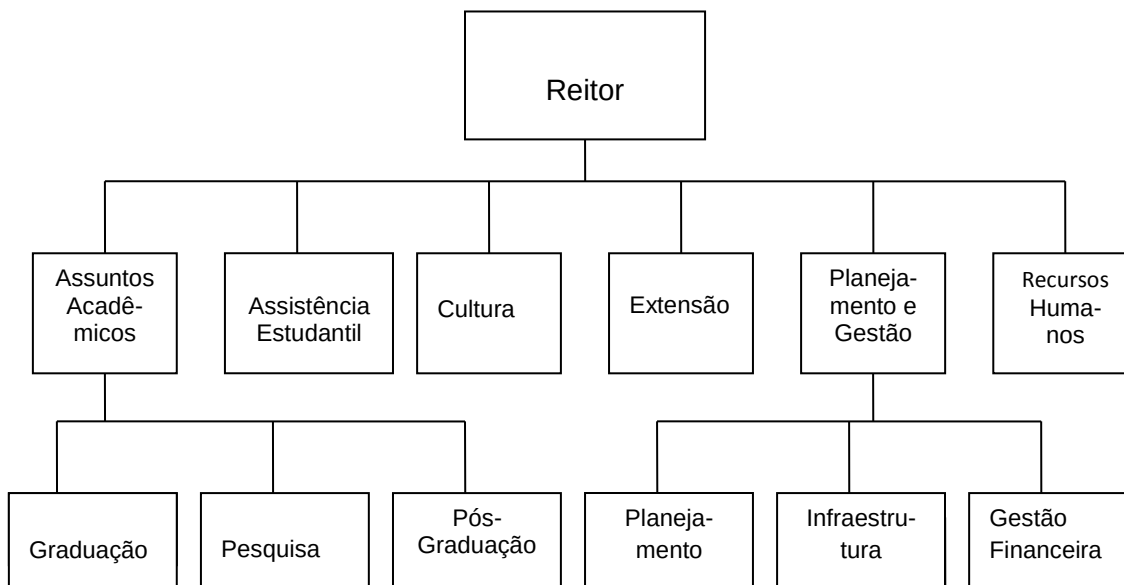
- I - estabelecer as diretrizes e o planejamento institucional da Universidade e supervisionar sua execução, em consonância com o disposto na Legislação Federal, neste Estatuto e no Regimento Geral da Instituição; [...]
- VIII- aprovar a política de assistência estudantil [...] (UFJF a, 2012, p. 4).

Ainda, torna-se útil à reflexão ora proposta enfatizar algumas das atribuições do reitor, organizacionalmente vinculado no organograma da Reitoria. Segundo o “Art. 23 - A Reitoria é o órgão executivo que coordena e supervisiona todas as atividades da Universidade e será exercida pelo Reitor, auxiliado pelo vice-reitor e assessorado pelas Pró-Reitorias e Assessorias” (UFJF a, 2012, p. 7). E destacando, assim, as seguintes atribuições: convocar e presidir o Conselho Superior, sempre com direito a voto, inclusive o de qualidade; dar cumprimento às deliberações dos órgãos Colegiados da Universidade; desempenhar outras atribuições não especificadas neste Estatuto, que estejam compreendidas na área de coordenação, fiscalização e superintendência das atividades universitárias.

Os destaques ora registrados antecipam o campo no qual será traçada a proposta de revisão da norma institucional da política da assistência estudantil, fixando desta forma os órgãos e autoridades competentes para legislar sobre o tema estudado, além de associar os caminhos deliberativos para tal.

Atualmente, a estrutura do organograma constitui-se na forma demonstrada na figura 1, quanto à distribuição das pró-reitorias, instâncias institucionais que compõem a Reitoria, cabendo a assessoria especializada ao Reitor.

Figura 1: Organograma de pró-reitorias da UFJF, 2011



Fonte: Elaboração própria, de acordo com UFJF (2011).

No caso da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), faz-se importante descrever algumas de suas funções, tendo em vista a íntima interligação com o público-alvo da Assistência Estudantil, mediante a atual legislação nacional direcionada a alunos da graduação presencial. Assim,

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) tem a função de coordenar, juntamente com as Unidades de Ensino e com os órgãos da Administração Central, a formulação e implementação de políticas para o ensino de graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora. É também a instância encarregada pelos processos seletivos, gerenciamento acadêmico e desenvolvimento de programas e projetos voltados para os cursos de graduação. Seu principal objetivo é criar condições favoráveis ao fortalecimento da qualidade dos cursos oferecidos pela UFJF (UFJF b, 2012).

Associado à atuação da Pró-Reitoria de Graduação está o atendimento a um público de cerca de 14.000 estudantes de graduação presencial, e a 5.000 de educação a distância; e programas de monitoria, treinamento profissional, mobilidade acadêmica, de educação tutorial, estágios, universalização de língua estrangeira e de informática.

Seguindo-se o plano descritivo do histórico da UFJF, neste ponto alguns números fundamentais para o delineamento do perfil institucional da Universidade, foco do presente estudo. Neste ponto serão descritos os dados referidos, e a análise e interligação com os pressupostos apresentados serão desenvolvidas no capítulo 2.

Considerando-se os objetivos e os efeitos resultantes da política educacional para transformação das condições de oferta de ensino superior através do REUNI, na UFJF houve mudança significativa no número de ingressantes, no período de 2008 a 2011. No ano de 2008, o ingresso foi de 1901 alunos. Na tabela 2 são registrados os números de vagas dos Programas de Ingresso⁸ de 2012, no Campus de Juiz de Fora.

Tabela 2: Vagas para ingresso em cursos de graduação presencial, UFJF, 2012

Total PISM	PISM – 1º. Semestre			PISM – 2º. semestre			Total Vestibular	Vestibular – 1º. Semestre			Vestibular – 2º. semestre			Total vagas
	A	B	C	A	B	C		A	B	C	A	B	C	
805	68	182	240	41	114	160	1821	134	389	522	103	288	385	2626

Fonte: Comissão Permanente de Seleção, UFJF, 2012.

Os números apresentados na tabela 2 totalizando 2.626 vagas no ingresso da graduação no ano 2011 e representam a concretização da expansão prevista pelo Plano Reuni UFJF. A primeira projeção era de alcance de 3.790 ingressos anuais, patamar que seria alcançado em 2012.

Além do significativo aumento do número de vagas disponibilizadas, houve também mudança na composição de tipos de cursos. Seguindo as transformações histórico-sociais propostas pelo contexto latino-americano para o ensino superior, quanto à modernização das arquiteturas curriculares das IFES, o Conselho Superior da UFJF aprovou a implementação de bacharelados interdisciplinares, apresentando à comunidade universitária nova formulação acadêmica de graduação. Assim, desde 2009 são oferecidas vagas em três bacharelados interdisciplinares, sendo que em 2012, a oferta ocorreu da seguinte forma: Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design com 75 vagas destinadas ao sistema PISM; igualmente para os cursos de Ciências Exatas, 122; e Bacharelado em Ciências Humanas, 104. Incluindo outra inovação: oferta de vagas no Sistema Nacional de Seleção Unificada (SISU)⁹, nos

⁸ Os Programas de Ingresso são compostos por dois processos: Vestibular, modelo tradicional de ingresso em instituições de ensino superior; e Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM), modelo de seleção seriada em três anos consecutivos.

⁹ O SISU foi desenvolvido pelo Ministério da Educação para selecionar os candidatos às vagas das instituições públicas de ensino superior que utilizarão a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como única fase de seu processo seletivo. A seleção é feita pelo Sistema com base na nota obtida pelo candidato no Enem. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16185&Itemid=1101>. Acesso em: 14 out. 2012.

seguintes cursos e número de vagas: I – Curso de Ciências Exatas, 216 vagas; II – Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas, 187. Estes dados foram obtidos a partir de consulta aos editais dos Programas de Ingresso disponibilizados no site da Comissão Permanente de Seleção (Copese)¹⁰, da UFJF.

Outra inovação no processo histórico da UFJF é a implantação do campus avançado de Governador Valadares – MG. Exige-se nova cultura institucional considerando ser a primeira experiência de campus permanente fora da sede Juiz de Fora – MG. Sendo que o primeiro processo seletivo do vestibular realizado em julho de 2012, organizou a distribuição de 375 vagas para ingresso em nove cursos (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia), conforme Copese¹¹.

A UFJF experimenta sua expansão, verticalmente, a partir do ano de 2008 com o REUNI, tanto em estrutura física, por exemplo, a construção do novo prédio do Instituto de Ciências Humanas, como também na perspectiva de suporte às oportunidades acadêmicas, como o crescimento do número de bolsas e de chances de intercâmbio acadêmico internacional. Ou, ainda, a aquisição do Jardim Botânico da cidade de Juiz de Fora, visando a pesquisa e o ensino. Lembrando, além disso, da abertura de vagas para pessoal docente e técnico-administrativo em educação.

Tendo sido delineado o perfil atual da Universidade Federal de Juiz de Fora, neste ponto configura-se a pertinência de contextualizar a Política Educacional da Assistência Estudantil como sendo um mote essencial de gestão para contribuir definitiva e decisivamente para o alcance de metas do ensino superior de diminuição da evasão e da retenção na graduação.

E no passo seguinte, será exposto o histórico recente da Assistência Estudantil no Brasil, além de elencar as propostas e objetivos da dada política educacional.

1.4 Assistência Estudantil: Quadro Nacional

No contexto histórico das universidades federais há uma área de atuação que tem se fortalecido nas duas últimas décadas, em razão da determinação do governo federal de ampliação do acesso ao ensino superior: a Assistência Estudantil.

¹⁰ Disponível em: <www.vestibular.ufjf.br>. Acesso em: 13 out. 2012.

¹¹ Disponível em: <www.vestibular.ufjf.br>. Acesso em: 13 out. 2012.

Neste tópico será útil discorrer a respeito do desenvolvimento da Assistência Estudantil na perspectiva de compreensão de seus objetivos e efeitos esperados quanto à conclusão de cursos de graduação de pessoas em vulnerabilidade socioeconômica.

Assim, a partir da contribuição oferecida pela atuação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, são descritos os implementos de parâmetros para definição de programas de assistência estudantil no Brasil.

As IFES a partir da aprovação do Decreto n. 7.234 de julho de 2010, passam a ter disponibilidade de recursos financeiros para as ações de Assistência Estudantil, com vistas a promover a permanência e conclusão da graduação, para alunos em vulnerabilidade socioeconômica.

E dentro desse quadro, o Fonaprace, enquanto órgão assessor da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), vem promovendo historicamente a discussão e a delimitação das formas, justificativas da necessidade de atendimento e indicação de recursos orçamentário-financeiros imprescindíveis aos alunos da graduação das universidades federais na garantia de condições favoráveis à permanência e conclusão do ensino superior. A garantia de tais condições circunscreve o campo de atendimento socioeconômico e complementarmente impulsiona a inserção acadêmica e influencia o resultado educacional. São respostas discutidas sob o impacto do projeto nacional de expansão do ensino superior.

A atual política governamental de expansão das IFES (Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007) e de inclusão social, ocorridas posteriormente à realização das referidas pesquisas, reforçam para o aumento da demanda por assistência estudantil.

Entretanto, como resultado conjugado de fatores demográficos, aumento das exigências do mercado de trabalho, além das políticas de melhoria do ensino médio, prevê-se uma explosão na demanda por educação superior. A matrícula no ensino médio deverá crescer nas redes estaduais, sendo provável que o crescimento seja oriundo de estudantes das camadas mais pobres da população. Isto é, haverá uma demanda crescente de estudantes de baixa renda por educação superior. Em 1998, 55% dos estudantes deste nível frequentavam cursos noturnos; na rede estadual, esta porcentagem sobe para 62% (Lei nº 10172, de 9 de janeiro de 2001) (FONAPRACE, 2007, p.1).

O Fonaprace desenvolveu pesquisas sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras, realizadas nos períodos de 1996-1997 e 2003-2004, e, como referido anteriormente, seus resultados

forneeceram parâmetros para definição das dez ações determinadas para o PNAES, além das seguintes conclusões:

O Programa Nacional de Assistência Estudantil apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (IFES). Tendo o objetivo de democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e reduzir as taxas de retenção e evasão, implantado desde 2007.

– medida que confere mais eficiência e autonomia na execução financeira. Por que foi criado: O Programa Nacional de Assistência Estudantil busca viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão (FONAPRACE, 2007).

A criação do PNAES, sustentada na ação política do Fonaprace, fundamentou-se na “necessidade de aumento de suporte aos estudantes de classes sociais menos favorecidas evidenciado pela ampliação da democratização do acesso às universidades federais” (MEC, 2012, s/p). Também foi determinada pela observação dos indicadores de evasão de estudantes nas universidades, em virtude de dificuldades financeiras, segundo a mesma fonte.

O histórico da atuação do Fonaprace auxiliou na compreensão da Assistência Estudantil enquanto política pública no Brasil. Em continuidade ao exame, será capturada a situação temporal na Universidade Federal de Juiz de Fora, instituição objeto do presente estudo.

Assim, neste tópico foi descrito o cenário de amplas mudanças nas IFES e a constituição de políticas de auxílio à permanência e conclusão de cursos de graduação para alunos em vulnerabilidade socioeconômica.

A seguir, conhecer o Programa de Apoio Estudantil na UFJF é imprescindível para o devido enquadramento das hipóteses propostas.

1.5 O Programa de Assistência Estudantil na UFJF

A Assistência Estudantil na UFJF, nos primeiros anos de funcionamento, não teve criação de órgão específico no organograma institucional, essa função foi desenvolvida por diferentes setores da Universidade ao longo de seu histórico de atividades.

Inicialmente foi estabelecida como ação da área de projetos de extensão e assuntos comunitários, no caso, ficava a cargo do Departamento de Assuntos Comunitários. Em 1996, foi transferida para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, possivelmente no entendimento de que alunos faziam também parte do corpo de pessoas da instituição. Em 2006, foi transferida para a recém-criada Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. O que fica claro é que a instalação e transferência do órgão responsável pela Assistência Estudantil tinham e têm dependência direta da inspiração política do Reitorado.

Em janeiro de 2011, o Conselho Superior da UFJF (CONSU) aprovou a implantação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, através da Resolução n. 03-CONSU de 31 de janeiro de 2011 (UFJF, 2011), tornando-se então responsável atual pela organização da Política de Assistência Estudantil. Esta decisão do colegiado máximo da UFJF introduziu uma perspectiva de lógica política de status à assistência estudantil, dando à mesma um lugar de importância na organização da Reitoria e na gestão principal.

Na discriminação dos problemas postos quanto à execução da política de apoio estudantil, a legislação interna, ordenada pelo Conselho Superior, não se coaduna integralmente com as novas perspectivas da regulamentação legal (Decreto-Lei n. 7.234, de julho de 2010). Isto é, a distância temporal e de meios para alcance de idênticos objetivos entre a legislação nacional e a local não permitiu que estivessem adequadas entre si. A norma local não tem abrangido a extensão de ações propostas pelo PNAES e avanços na Política de Assistência Estudantil, uma vez que impõe rigidez inapropriada ao momento evolutivo de tal política pública, estabelecendo inclusive limites aos mecanismos que visam à diminuição da evasão escolar.

A Universidade Federal de Juiz de Fora desenvolveu o Programa de Assistência Estudantil, até dezembro de 2011, ancorado na concessão de quatro modalidades, quais sejam: Alimentação, Manutenção, Moradia e Transporte. E a partir de 2012, aprovou a inclusão da modalidade Auxílio-creche. Vale destacar que não há autorização na regulamentação para acúmulo entre as modalidades para um mesmo aluno. Adiante passa-se à caracterização das modalidades de atendimento, levando-se em conta as disposições da Resolução n. 021-CONSU de dezembro de 1999 e o Edital do Processo Seletivo de 2012 (UFJF c, 2012).

A primeira modalidade a ser tratada é Alimentação, com previsão de que o beneficiário tem direito a refeições subsidiadas completamente pela UFJF, configurando-se gratuidade. As refeições são oferecidas nos seus Restaurantes Universitários, no Campus e na região central da cidade. Com regime de funcionamento para café da manhã, almoço e jantar.

A modalidade Manutenção tem maior complexidade e amplitude de concessão de benefícios: o beneficiário recebe concessão de auxílio financeiro, mediante o desenvolvimento de 12 horas semanais, totalizando 48 horas mensais, de atividades sociopedagógicas em unidades/órgãos da UFJF. As atividades são vinculadas a projetos cadastrados na Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), preferencialmente dentro da área de formação acadêmica do aluno. Integra esta modalidade a concessão de alimentação e de transporte.

A terceira modalidade é a Moradia, importante auxílio financeiro para alunos que não são naturais das cidades-polo dos Campi (Juiz de Fora ou Governador Valadares), isto é, destina-se a ajuda de custo para alunos provenientes de outras cidades e que residam em sistemas de república, pensão ou residência familiar de não parentes, mediante pagamento de aluguel.

Na modalidade Transporte há a concessão de créditos no cartão vale-transporte em transportes coletivos urbanos, mensalmente, para deslocamento no trajeto entre sua residência e o Campus durante o período letivo regulamentado.

Na recém-criada modalidade Auxílio-creche, a partir de 2011, o beneficiário recebe concessão de auxílio financeiro para custeio parcial das despesas com seus dependentes legais até a idade de 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, inclusive.

Para as modalidades que preveem auxílio financeiro direto ao aluno, o valor atual é de R\$310,00. Excetuando-se a modalidade Auxílio-creche fixada em R\$130,00 por dependente.

Crescentemente estão associados a estas modalidades formais de Apoio Estudantil os atendimentos psicossocial e pedagógico. Além disso, há a possibilidade de aconselhamento aos dirigentes das unidades acadêmicas nas questões que envolvem necessidade de acompanhamento psicológico, mediante situações de risco à saúde e segurança dos alunos e a comunidade acadêmica.

Como estratégia de caracterização do espectro de atuação da Assistência Estudantil descreve-se a seguir algumas das atribuições de três das funções da equipe de trabalho:

1. Atribuições da Coordenação: executar a política de apoio estudantil da UFJF; criar condições para viabilizar o acesso e a permanência na graduação; identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional; orientar e acompanhar o processo de seleção socioeconômica dos Programas de Ingresso da graduação e da Pós-Graduação; Cursinho Pré-Vestibular; PROMISAES¹².
2. Atribuições do Atendimento Social: executar o processo de seleção socioeconômico do Apoio Estudantil; atender os acadêmicos da UFJF que solicitarem orientação ou encaminhamentos para programas sociais; elaborar e executar programas de orientação sócio-familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania; realizar visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio-familiar do acadêmico.
3. Atribuições do Atendimento Pedagógico: controle do número de créditos matriculados e do percentual do número de disciplinas com aprovação dos alunos apoiados; aconselhamento quanto ao rendimento acadêmico e técnicas de estudo.

Ao continuar a descrição da Assistência Estudantil da UFJF, para favorecer a compreensão do leitor, antecipa-se que adiante serão apresentados dados relativos a processos seletivos, às quantificações recentes de alunos atendidos, e a identificação e qualificação de projetos de atividades sociopedagógicas.

Torna-se fundamental assinalar como ocorrem os elementos que iniciam a integração dos alunos à política educacional. A importância deste momento configura-se na tradução de como se efetiva a referida política na execução cotidiana. Dá-se então a elaboração do edital do processo seletivo anual. O processo seletivo consiste na avaliação da vulnerabilidade socioeconômica do

¹² PROMISAES: Programa de bolsas para alunos dos países africanos para cursos de Graduação, do convênio entre o Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Educação.

inscrito, através da análise de documentos que comprovem a renda do grupo familiar do aluno e respectivas despesas.

Na tabela 3 estão registrados dados históricos dos anos 2009 a 2012, para apreensão do significado das mudanças implementadas pelos referidos processos seletivos, correlacionados pela adoção de atendimento universal daqueles alunos enquadrados nos critérios de vulnerabilidade socioeconômica.

Tabela 3: Número de alunos solicitantes de Assistência Estudantil, UFJF, 2009-2012

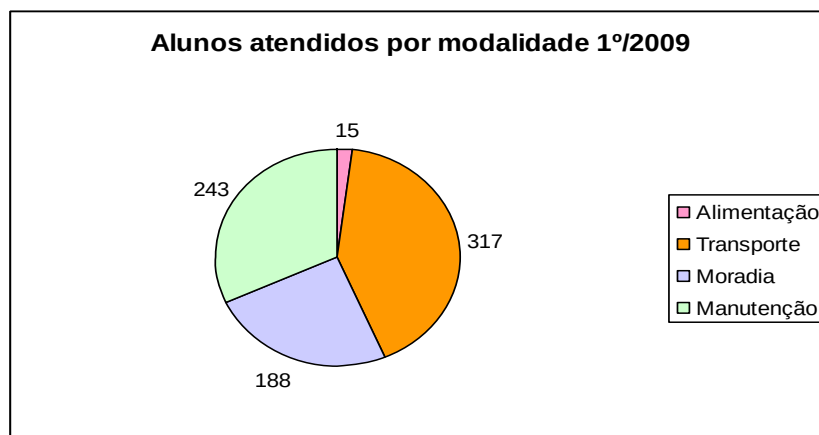
Classificação da Renda	N. Solicitações			
	2009	2010	2011	2012(*)
Renda dentro do critério	1.371	2.740	3.935	3.940
Renda acima do critério	92	222	385	278

Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis, UFJF, 2012

(*) Sem a inclusão de números do 2º. semestre.

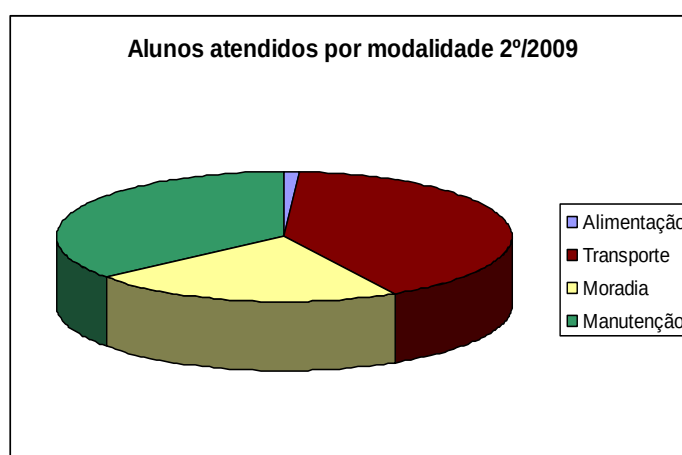
De acordo com informações obtidas através da CAE, houve um aumento de 288%, indicando em princípio uma elevação não somente numérica, mas de confiabilidade na possibilidade de ingresso na Assistência Estudantil. Esta implicação é atestada por aquela Coordenação, seguindo a direção das decisões aplicadas, a partir do ano 2008. Até o final de 2007, a UFJF atendia cerca de 350 alunos apoiados, com limitação de vagas. De certa forma, o Apoio Estudantil ficava restrito somente a este grupo de alunos, independente da demanda. Por isso, até o final de 2008 os graduandos não consideravam a Assistência Estudantil como uma chance de apoio à sua formação, segundo as experiências da Equipe da CAE no contato cotidiano com os alunos em geral. Essa afirmação também pode ser verificada pelo ingresso recente de alunos que tendo o mesmo nível de renda familiar desde o início de seu curso, tem se apresentado ao Apoio Estudantil no final de seu curso, por exemplo, no 7º e 8º períodos.

Nos gráficos 1 e 2 é possível acompanhar a repercussão de atendimento a alunos apoiados, em 2009 quando começa a consolidar-se o novo foco de acolhimento, fazendo-se conhecer as demandas dos alunos.

Gráfico 1: Alunos contemplados - 1º. Semestre de 2009, UFJF, 2010

Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis, UFJF, 2010.

No gráfico 1, referente o atendimento feito no 1º. Semestre de 2009 são conhecidas graficamente as representações proporcionais das modalidades. As solicitações estão concentradas majoritariamente nas modalidades de Transporte e Moradia. E atendimento mínimo na modalidade Alimentação, representando 2% do total 763 alunos atendidos. E complementarmente, no gráfico 2, é mostrada a composição total do atendimento anual.

Gráfico 2 – Atendimento anual - alunos contemplados no ano de 2009

Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis, UFJF, 2010.

A amplitude de atendimento constituiu-se em inovação da política estudantil, número veiculado pela possibilidade de acesso contínuo à Assistência Estudantil, por meio dos processos seletivos semestrais.

E nesse sentido, a documentação que deve ser entregue é determinada em edital específico e visa à comprovação da vulnerabilidade socioeconômica segundo

os critérios anteriormente abordados, mediante a operacionalização do processo seletivo. Cada processo seletivo, com ocorrência semestral é regido por edital próprio, como pode ser conhecido no Anexo 2, estabelecendo-se os procedimentos de inscrição, prazos e etapas da seleção.

Um problema se impõe: o sistema de inscrição no processo seletivo demanda revisão, frente ao vertiginoso crescimento do número de alunos apoiados e requisitos de monitoramento e produção de dados referentes ao PNAES, com vistas ao aprimoramento e compreensão da efetividade e eficácia do Programa Nacional e também no nível local. O exemplo disso pode ser verificado em demandas estatísticas recentemente exigidas pelo MEC quanto ao recolhimento de informações sobre o perfil do aluno atendido, como o senso administrado pelo novo software denominado SIMEC. Neste sistema as Pró-reitorias de Assistência Estudantil das IFES obrigatoriamente devem registrar dados como quantidade de alunos por sexo, cor raça, faixa de renda, conforme expressado no Anexo 3, mediante a determinação do MEC quanto ao registro do perfil do aluno assistido.

A equipe da Coordenação de Assuntos Estudantis executa os controles internos que envolvem acompanhamento de presença nos projetos, aprovação nas disciplinas matriculadas e utilização do vale-transporte, como exemplo. A equipe da CAE é formada por assistente social, pedagogo e psicólogo, além de contar com pessoal de suporte administrativo, face essa operacionalização. Exemplo disso são os procedimentos de encaminhamento e desligamento das atividades sociopedagógicas desenvolvidas nos projetos e programas diversos. (Anexo 4 e 5).

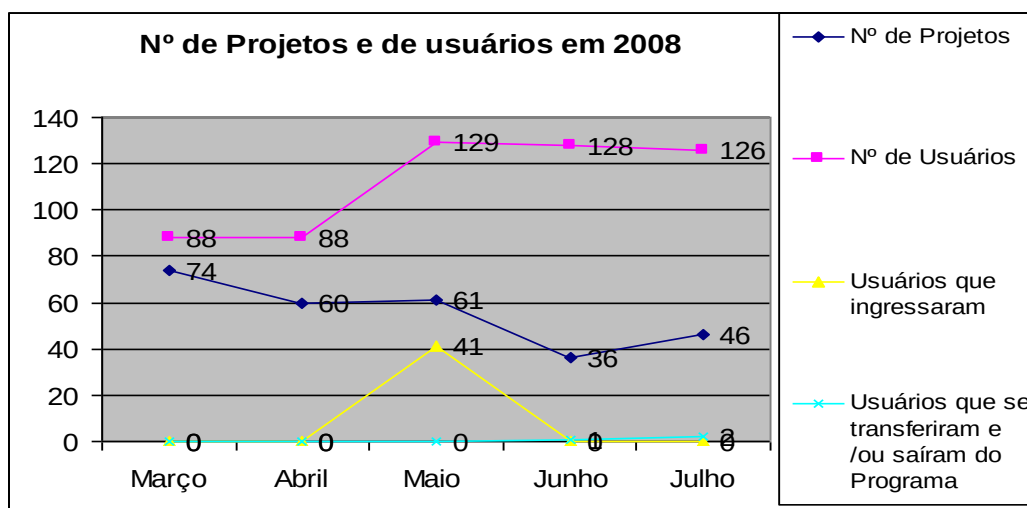
Os controles citados têm o objetivo de acompanhamento da adequada execução dos requisitos de cada modalidade. Então, há a variação mensal de número de alunos atendidos que ocorre em função de não cumprimento das previsões regulamentares das modalidades como a ausência nas atividades sociopedagógicas.

Ao considerar a mudança de paradigmas, a CAE vislumbrando ações mais efetivas que visem demandas pontuais e coletivas a partir da interação com os alunos apoiados, além do apoio financeiro direto, passa intensivamente a fomentar e executar medidas para concretização das disposições da Resolução n. 21/1999 – CONSU. Uma das principais ações, como abordado anteriormente, são as atividades sociopedagógicas dos alunos apoiados na modalidade Manutenção. O que de fato significa participação em projetos cadastrados na CAE,

preferencialmente correlacionados à área de formação acadêmica do aluno. São realizada análise das vagas em projetos captados pela CAE para compatibilização com o interesse manifestado pelos alunos atendidos na modalidade Manutenção.

Vale ressaltar que a integração a um determinado projeto intenta a oferta de oportunidade de aquisição de novos conhecimentos técnicos e relacionais, consolidação de aprendizagem realizada nos currículos formais e chance de vivenciar a formação e práticas de equipes. O retrato da participação nos projetos cadastrados na Coordenação de Assuntos Estudantis circunscreve-se a situação do número de projetos e do número de alunos atendidos pela Coordenação de Assuntos Estudantis na modalidade Manutenção, apresentados nos gráficos 3, 4, 5 e 6. Como antes citado, o significado destes dados tem interlocução com a oportunidade do aluno para integração na vida acadêmica, participando de atividades planejadas e estruturadas em projetos de dinâmicas e funções diversificadas, tanto nas áreas-fim da Universidade (graduação, pesquisa e extensão), quanto complementarmente em projetos com cunho administrativo.

Gráfico 3 – Número de projetos e alunos atendidos na modalidade Manutenção, em 2008, UFJF



Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis, UFJF, 2010.

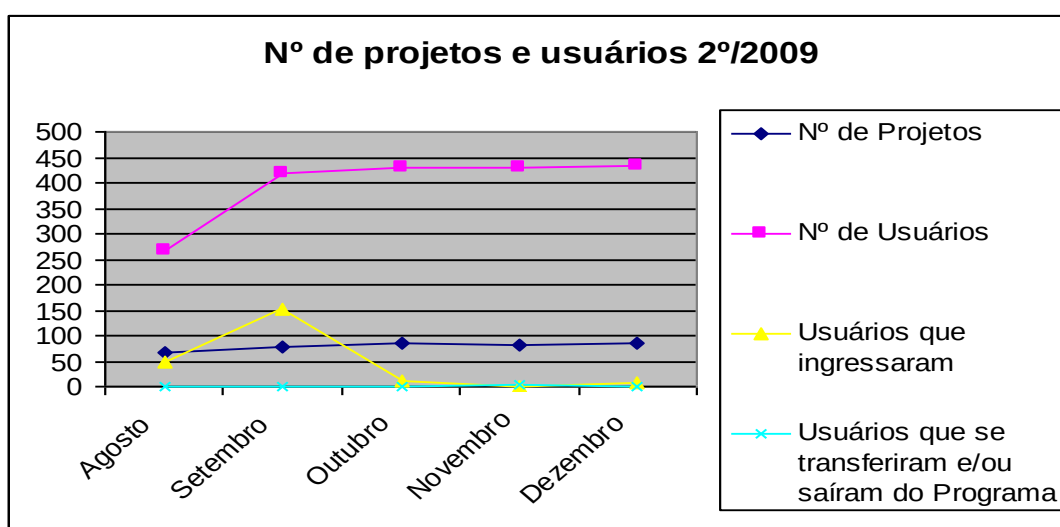
É possível observar, no gráfico 3, a relação entre a captação de projetos e número de usuários que ocorre em direções opostas: número de alunos atendidos cresce bastante, enquanto o rol de projetos possíveis para o desenvolvimento das atividades sociopedagógicas decresce de maneira importante. Daí aponta-se para dificuldades de cumprimento do disposto quanto à modalidade Manutenção que se

trata da efetivação da contrapartida de 12 horas semanais de atividades em projetos da UFJF. A CAE vê-se diante da impossibilidade de oferecer as condições necessárias à concretização do atendimento previsto na regulamentação da UFJF.

Os gráficos 4, 5 e 6 exibem a mesma situação, diferenciando-se apenas quanto ao período apresentado, 2008, 2009 – 2º semestre e 2010 – 1º semestre, respectivamente. Os períodos escolhidos são aqueles disponíveis no Relatório de Atividades da CAE do triênio 2008-2010.

A partir do gráfico 4, verifica-se aumento considerável do número de alunos que salta dos 126 em 2008 (gráfico 3) para pouco menos de 450 em 2009, sem que o volume de projetos sequer tivesse acompanhado proporcionalmente a quantidade de alunos atendidos na Manutenção.

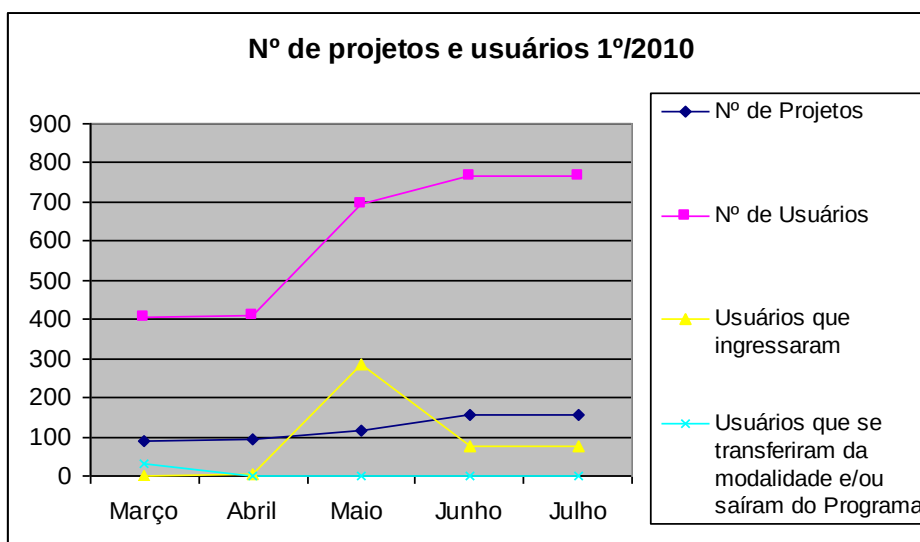
Gráfico 4 – Número de projetos e alunos atendidos na modalidade Manutenção, 2º semestre em 2009, UFJF



Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis, UFJF, 2010.

Ao visualizar as representações nestas figuras, observa-se importante variação no número de alunos atendidos contraposto à relativa estabilidade na quantidade de projetos disponíveis para encaminhamento dos alunos apoiados na modalidade Manutenção.

Gráfico 5 – Número de projetos e alunos atendidos na modalidade Manutenção, 1º semestre em 2010, UFJF



Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis, UFJF, 2010.

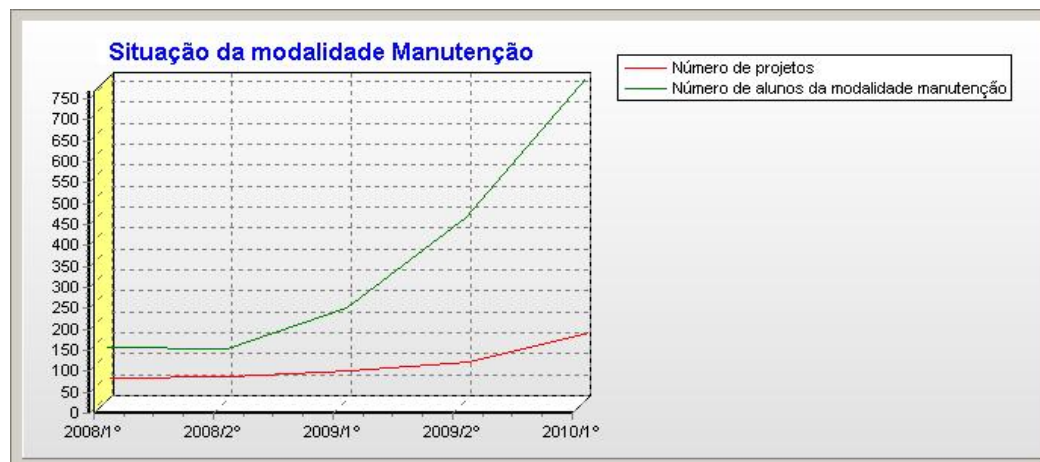
Do mesmo modo, a perspectiva da relação entre o número de alunos atendidos na Manutenção contraposto ao número de projetos para atuação relacionada à contrapartida de atividades assevera-se a cada ano, como pode ser vislumbrado no gráfico 5, representando vertiginoso aumento de cerca .

Configura-se nas correlações apresentadas o seguinte quadro, enquanto o número de alunos na modalidade Manutenção é multiplicado por 6,98, entre 2008 e 2010, o número de projetos disponíveis oscila de 46 para 170, com fator multiplicador de 3,69.

A relatada situação mostra a dificuldade atual da equipe da CAE em disponibilizar as condições necessárias para a seleção de alunos apoiados na modalidade Manutenção, sob o risco inclusive da obrigatoriedade de adoção de limitação de número de vagas durante o processo seletivo. Põe-se, então, a necessidade de enfrentamento desse constrangimento, por exemplo, revigorando e modernizando a captação de projetos a serem cadastrados na CAE.

No gráfico 6 é possível vislumbrar o quadro resumido das situações representadas nos gráficos antes analisados.

Gráfico 6 - Evolução entre o número de projetos e de alunos da modalidade Manutenção, período 1º semestre 2008 ao 1º semestre 2010, UFJF



Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis, UFJF, 2010.

Prosseguindo as apresentações na presente dissertação, em seu primeiro capítulo, consideradas as configurações delimitadas nas seções anteriores, considera-se relevante apresentar o contexto cotidiano do quadro de projetos cadastrados na Assistência Estudantil. E para demonstrar o espectro dos projetos atuais, está fixado no quadro 1 parte dos 235 projetos registrados, explicitando a diversidade de cursos envolvidos.

O objetivo de apresentação dos dados do quadro tem pertinência na discussão de efetividade e contribuição da Assistência Estudantil na formação acadêmica e cidadã do aluno assistido, elevando a relevância do Apoio Estudantil para além do auxílio financeiro. Com o desenvolvimento de atividades sociopedagógicas, através da participação em projetos institucionais, conforme exemplificado no quadro 1.

Essas atividades sociopedagógicas, como o próprio nome já qualifica, são planejadas e estruturadas sob o prisma da contribuição do aluno na vida acadêmica, de fortalecimento da formação profissional e de concepção de sensibilização da formação enquanto cidadão.

Quadro 1: Projetos para atividades sociopedagógicas da modalidade Manutenção, 2012

Nome do Projeto (Unidade/Curso)	Curso do Aluno Apoiado
Acolhimento Integrado: Orientações e Cuidados ao cliente na atenção secundária do HU/CAS	Enfermagem, Psicologia, Artes e Design, e S. Social
Acompanhamento das Atividades Diárias do RU	Nutrição
Acompanhamento da Gestão de Hotelaria Hospitalar do	Comunicação Social

HU	
Acompanhamento de Enfermagem para o Autocuidado após a Alta Hospitalar (HU)	Enfermagem
A curva de Phillips Novo-Keynesiana no Brasil e a taxa de Juros futuros (Economia)	Ciências Econômicas
Apoio às atividades Acadêmicas do Instituto de Ciências Humanas nos Infocentros	Bacharelado Ciências Humanas
Educação Financeira na Educação Básica (Colégio Aplicação João XXIII)	Ciências Exatas
Organização de Acervo Documental (Arquivo Histórico + Prorh e Contabilidade)	B.Ciências Humanas, Filosofia, Geografia, História e Pedagogia
Organização das Olimpíadas de Matemática	Ciências Exatas
Desenvolvimento e Aplicação de Material de Matemática Pré-Universitária para alunos com baixo rendimento acadêmico (Ciências Exatas)	Ciências Exatas

Fonte: Elaboração da autora, conforme dados da CAE, UFJF, 2012.

Outro aspecto que envolve a execução da Política estudantil é o aproveitamento e aprovação nas disciplinas matriculadas em cada semestre letivo. Enquanto critério para continuidade no Programa é necessário que o aluno apoiado alcance no mínimo 60% de aprovação do número nas disciplinas matriculadas.

Sendo assim já tem sido monitorado, semestralmente, analisando-se o nível de aprovação descrito, através da ação da pedagoga da CAE. Este acompanhamento inclui contato constante e orientações pedagógicas a determinado grupo de alunos, quando são verificadas as dificuldades acadêmicas dos alunos apoiados. O resultado do monitoramento pode ser visualizado na tabela 4.

Tabela 4: Nível de aprovação dos alunos apoiados nas disciplinas matriculadas, 2011

% Aprovação	2011- 1º. Semestre		2011- 2º. Semestre	
	Manutenção	Moradia	Manutenção	Moradia
100%	777	364	883	413
75% a 99%	243	98	280	122
60% a 74%	86	43	106	65
-60%	96	30	129	42

Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis, UFJF, 2011.

Nas falas de senso comum são triviais as afirmações sobre o rendimento dos alunos apoiados sob o julgamento de que não teriam resultados satisfatórios, empenho ou condições suficientes para níveis mínimos exigidos nos critérios de aprovação da graduação. Na tabela 4 verifica-se que na faixa de 100% de aprovação estão consignados os maiores grupos de alunos apoiados, na exemplificação de modalidades, onde se utiliza as modalidades Manutenção e Moradia para a demonstração pretendida.

Pode ser notado aumento absoluto em todas as faixas entre os semestres. Demonstram-se esses índices percentuais, lembrando que o número total de alunos também aumentou nesse período adotado.

Com as informações organizadas no quadro 2, apresenta-se concretamente dados reunidos com as atividades da pedagoga da CAE. A partir do trabalho individual com determinados alunos apoiados, segundo o acompanhamento acadêmico durante o semestre, e atividades coletivas, como por exemplo, oficinas pedagógicas, tem-se a obtenção de quadro informativo das dificuldades relatadas pelos acadêmicos.

Quadro 2: Agrupamento das justificativas: rendimento insuficiente, 2011

Justificativa	N. alunos
Dificuldades no conteúdo da matéria	73
adaptação no ambiente universitário	56
problemas de saúde	39
Trabalho	28
problemas de família	20
Professor	16
abandono de disciplinas	13
2 cursos simultâneos	10
estrutura do curso	17
provas departamentais	6
outras prioridades	4
problemas pessoais	3
sem justificativa	2
Filho	2
Sobrecarga de atividades	2
Desmotivação	2
Dificuldade de relacionamento com colegas	1
Casamento	1
condições financeiras	1
disciplina sem relação com curso a escolher	1
Nervosismo na prova	1
falta de privacidade	1

Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis, UFJF, 2012.

Esse panorama influencia o rumo de ações necessárias para o aprimoramento da Assistência Estudantil da UFJF. Levantamentos deste tipo levaram à busca de parcerias como aquela concretizada com o Centro de Psicologia Aplicada do curso de Psicologia a UFJF, o que possibilitou a fixação de porta de entrada específica para os alunos apoiados, de acordo com o encaminhamento feito pela equipe da CAE.

Concluindo este primeiro capítulo, pretende-se nas seções seguintes realizar a análise dos dados aqui apresentados, com vistas à consolidação das hipóteses sustentadas através da abordagem de estudiosos e autores dentro das temáticas propostas, no intento de abranger a Assistência Estudantil enquanto política educacional. E tratando do papel de Estado de garantir condições mínimas de ampliação do ingresso e conclusão do ensino superior.

Além disso, serão analisados os dados e o cenário no qual é desenvolvida a Política de Assistência Estudantil na UFJF, com foco na metodologia de estudo de caso.

Antes disso, torna-se importante registrar que as percepções e parcialmente o conjunto de informações foram obtidos mediante a rotina de trabalho da equipe da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, titularidade exercida pela mestranda autora da presente dissertação.

2 A POLÍTICA ESTUDANTIL DA UFJF CONJUGADA COM POLÍTICAS SOCIAIS DE EQUIDADE

A Assistência Estudantil é o principal mote de exposição da presente dissertação. Constitui-se também no campo metodológico e de gestão dentro das Instituições Federais de Ensino Superior para incursão das políticas educacionais voltadas a alunos em vulnerabilidade socioeconômica como abordado no primeiro capítulo.

Naqueles primeiros tópicos foram apresentados pontos descritivos sobre o delineamento da Universidade Federal de Juiz de Fora, instituição foco do presente estudo. A seguir, foram registradas as definições da Política de Assistência Estudantil no Brasil, além da exibição de dados específicos da referida política educacional na UFJF.

Com esse quadro, objetivou-se a delimitação dos problemas atinentes aos constrangimentos que devem ou possam ser ultrapassados, com vistas à readequação do atendimento aos alunos da graduação presencial da UFJF conjugada com a avaliação da regulamentação institucional, em face da edição de legislação nacional que apresentou perspectivas mais amplas e de padronização nacional de critérios de acesso à Assistência Estudantil.

A mobilização dos recursos públicos se dá também em função do novo perfil do estudante de graduação, após a ampliação do número de vagas no ensino superior em universidades federais, ocorrida principalmente a partir da década de 2000. Daí, os resultados produzidos pela Assistência Estudantil poderiam contribuir para o alcance das metas institucionais e nacionais de diminuição da evasão dos cursos de graduação presencial da UFJF e de melhora da relação entre ingressantes e graduados, isto é do fluxo educacional no ensino superior.

Então, os eixos temáticos que sustentam a análise de dados e o caminho para a proposição do plano de intervenção educacional são a democratização do ensino superior; e políticas focalizadas para grupos socialmente desfavorecidos baseadas no princípio da equidade.

O presente capítulo da dissertação do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública será estruturado em três partes, a saber: aspectos metodológicos; revisão teórica; e análise e interpretação de dados.

Desse modo, no tópico a seguir passa-se ao registro da metodologia de estudo.

2.1 Aspectos metodológicos

No que diz respeito aos aspectos metodológicos serão evidenciadas a tipologia da pesquisa que se enquadra na categoria de qualitativa por apresentar “múltiplas construções da realidade” (MOTTA-ROTH e HENDGES, 2010, p.113) e por ser uma pesquisa interpretativa de um fenômeno localizado socialmente proveniente da sua própria história (DEMO, 2000).

Ainda, caracteriza-se por um Estudo de Caso ao possibilitar uma pesquisa intensiva de um fenômeno com objetivo de aferir generalizações a partir da análise dos tópicos previamente definidos no trabalho acadêmico, conforme ensina Motta-Roth e Hendges (2010). A validação do Estudo de Caso é atestada por Yin (2001) por sua significância no objeto da pesquisa por sua vinculação ao interesse coletivo e público de temas gerais e específicos com reatamento na teoria e prática de cunho político, econômico, social e cultural, como, especificamente da Assistência Estudantil na UFJF.

Os dados apresentados no capítulo 1 serão o foco da pesquisa, em uma definição inicial, para articulação do processo evolutivo do Programa de Assistência Estudantil da instituição pesquisada. A configuração da amostra observa critérios não-probabilísticos e por conveniência, objetivando revelar as questões objetivas da pesquisa. Tal escolha é referendada por Malhotra (2001) ao explicar que o método é uma escolha do pesquisador por critério subjetivo ao decidir quais sujeitos serão incluídos na amostra.

Na condução da coleta de dados e informações serão utilizados técnicas e instrumentos de pesquisa bibliográfica e análise documental.

Leva-se em conta a reivindicação da Ciência para si de uma pretensa imparcialidade, o que pode ser questionado. Tendo-se em vista as distinções da teoria weberiana sobre as demarcações do campo da ciência, segundo Aron (2002, p. 742), para Weber “na medida em que a seleção e a construção do objeto da ciência dependem das questões propostas pelo observador, os resultados científicos estão aparentemente relacionados com a curiosidade e, portanto com o contexto histórico em que se situa”. Sendo assim, é possível postular que as experiências e

contexto relacional de um pesquisador influenciam na problematização e construção teórica do objeto de estudo. Contudo, não se perde de vista que os resultados científicos, nesta perspectiva de formação da ciência, devem preocupar-se com a obtenção e manutenção de resultados científicos baseados em uma escolha subjetiva de objeto, mas passíveis de serem rastreados por procedimentos sujeitos à verificação e validação que se imponham a todos os espíritos (p. 743). Weber considera aqui a distinção entre julgamento de valor e a relação a valores, perspectivas sob as quais o sociólogo procura compreender as formas de existência das sociedades.

Assim, nos tópicos seguintes, a sequência de discussão a ser abordada tem imprimida essa perspectiva da escolha subjetiva transpassada pela visão e experiência da pesquisadora.

2.2 Breve revisão teórica

Na revisão teórica pretende-se abordar os seguintes temas: desigualdade social e trajetória escolar, Viana (1998), Zago (2000), Hasenbalg e Silva (2002), Hasenbalg (2000); credenciais, desempenho e capital humano e renda em Goldthorpe (1997) Santos (2002) e Brooke (2012); democratização do ensino superior e equidade; e ciclos de políticas públicas, estudando Draibe (1991) e (2001).

Importante registrar que a referida revisão teórica intenciona, ainda que simplificada e timidamente, desenvolver a iniciativa de produção bibliográfica no campo da Assistência Estudantil, face às recentes transformações da política educacional nacional.

A partir desse ponto, então, são introduzidas as bases teóricas do presente estudo. Serão consideradas as ideias de: acesso ao ensino superior; condições de permanência no ensino superior; equidade; ciclos de políticas públicas; formas de auxílio da Assistência Estudantil.

2.2.1 Contextualização das ideias em políticas sociais

A retórica dos recentes governos no Brasil coloca a educação como parâmetro e caminho para o desenvolvimento do país e dos indivíduos, abordando o

período dos governos de 1990 até o momento. O discurso e ação política apontam para políticas públicas, como a universalização do ensino fundamental, profissionalização e mais recentemente, a ampliação do acesso ao ensino superior.

Há com isso a caracterização do ensino superior instalado no contexto da teoria do Capital Humano, sob as considerações teóricas capturadas em Brooke (2012, p. 55-60) quando ao mesmo tempo em que apresenta a teoria clássica, também aponta as suscetibilidades para o caso Brasil na aplicação dos elementos do referido pensamento. Estuda-se o ensino superior diante também do entendimento da educação como direito de todos sob as determinações das diretrizes da Constituição cidadã de 1988, em seus artigos 205, 206 e 207, definidos em Brasil (1988) delineando a universidade pública como espaço de aprimoramento da consciência crítica dos cidadãos. A regulamentação e regulação dessas diretrizes são consolidadas na LDB, Brasil (1996). Nesta legislação estão expressas a opção ideológica e política do Estado brasileiro.

Ainda estudando autores que discutem as transformações da Educação Superior, é possível apreender o plano teórico de formulação do ensino superior na atualidade. Uma das diretrizes diz respeito ao caráter de seletividade social impresso no ingresso do ensino superior, destinado historicamente aos filhos das famílias ricas. Chegavam à universidade, prioritariamente indivíduos que frequentaram escolas com alto nível de qualidade na Educação Básica e, além disso, tiveram “ócio suficiente para o estudo”, Fonaprace (2007).

O ensino superior em instituição pública passou por transformações importantes tanto no plano numérico de vagas quanto no campo de definição de formas de organização e objetivos. Neste sentido, a Universidade proporciona modernamente uma possibilidade de o concluinte da graduação melhor integrar-se ao mundo econômico, ideia reforçada pela seguinte afirmação, “Na versão moderna dos economistas, a Universidade seria a instituição que dotaria cada um de um capital humano que produziria cada vez mais riquezas” (SCHWARTZMAN, 2008, p.80). Ao alcançar tal finalidade, também estaria sendo obtida a diminuição das desigualdades rumo ao desenvolvimento do país.

Ao tratar da Educação no nível do ensino superior distingue-se a fase dos anos 90, considerando ser o tempo onde começam a consolidar-se condições para a democratização do acesso ao ensino superior. A fundamentação dá-se conforme o seguinte aporte teórico, “A característica mais marcante da educação como meta

prioritária (Cardoso, 1994) é o destaque do papel econômico da educação, ‘base do novo estilo de desenvolvimento’” (CUNHA, 1997, p. 32). Esta afirmação está no contexto de delimitação histórica da instalação do neoliberalismo e do processo de globalização, mediante o desempenho dos governos Fernando Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso. Esses governos colocam a educação como caminho e instrumento vinculados ao desenvolvimento econômico do país, utilizando a capacidade de atuação no campo da tecnologia de base científica para interferir na elevação do nível de escolaridade da população e, também através da formação de professores para a Educação Básica.

A entoada se propaga ainda na década de 2000 com transformação do projeto político posto nos anos 90, mas ainda como repercussão do ideário da educação como ferramenta para a elevação dos patamares econômicos do país. Ainda sim, implementa-se na década de 2000 a inovação da visão da equidade, mediante a necessidade de equiparação de condições mínimas para a efetivação da inclusão na universidade pública, por exemplo com a introdução das políticas afirmativas no acesso às universidades públicas.

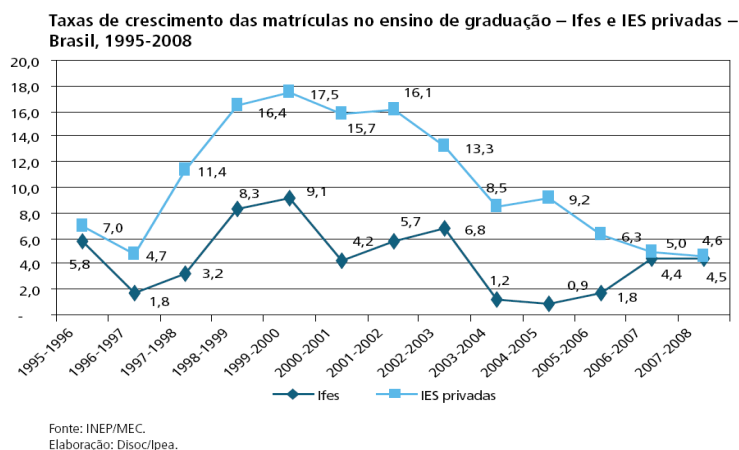
A educação passa a se constituir, assim, em um elemento-chave para qualquer processo de desenvolvimento econômico-social em sua versão econômica, um investimento em "capital humano" passível, em princípio, da mensuração e avaliação necessárias para sua utilização racional e maximizadora de benefícios.

Surgem daí, basicamente, três maneiras de pensar a função social da educação. A primeira trata a escola e a Universidade como um problema meramente técnico, ou super-estrutural, que tenderia a se ajustar com maior ou menor dificuldade à realidade dos processos econômicos mais profundos: para esse grupo, o problema da educação é, essencialmente, secundário. A segunda, ao contrário, vê na educação o grande instrumento de democratização e modernização social. E a terceira acredita que o ensino é um investimento econômico privilegiado. (SCHWARTZMAN, 2008, p. 86)

Ainda para o mesmo autor, somente na segunda vertente de pensamento prepondera a dimensão social e política mais profunda da educação, na recapitulação da educação em todos os seus níveis, fazendo predominar os ideais de equidade e justiça social. Revela-se, assim, que os resultados educacionais de um indivíduo são interpenetrados e intermediados pela condição social do grupo familiar e que a origem socioeconômica cria substratos referenciais para as possibilidades da trajetória educacional.

A favor da contextualização das transformações do ensino superior nas décadas 1990 e 2000 são demonstrados dados No Gráfico 7.

Gráfico 7: Taxas de crescimento das matrículas no ensino de graduação: IFES e IES privadas, Brasil, 1995-2008



Fonte: IPEA, 2012.

O desenho de distribuição de vagas da graduação ora demonstrado toma lugar de destaque para visualização geral de como se distribui o acesso ao ensino superior no Brasil. Facilita a compreensão de que a política educacional está presente tanto na instituição pública quanto na instituição privada. Podem ser exemplificadas ações praticadas no campo das instituições de ensino privado, no caso, o PROUNI¹³ que é o programa destinado ao financiamento de matrículas nas IES para alunos com determinada renda familiar por pessoa, seguindo as normas do MEC.

Outra iniciativa desenvolvida em política pública importante, enquanto responsabilidade do Estado com pessoas de grupos socialmente desfavorecidos foi a modernização da Política de Assistência Estudantil. Esta Política trata da equalização das condições financeiras de alunos em vulnerabilidade socioeconômica, minimizando as barreiras econômicas ao sucesso nos resultados educacionais no ensino superior.

¹³ Programa do MEC de bolsas de estudo integrais e parciais em instituições de educação superior privadas, sendo que o candidato deve ter renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio, ou renda familiar de até três salários mínimos por pessoa, respectivamente.

O que se obtém com essa nova perspectiva conceitual e política é a revalorização do conhecimento como direção do par Estado-e-sociedade. A educação do ponto de vista de responsabilidade constitucional do Estado, atendendo o mais amplamente possível toda a sociedade, passa antes por um projeto político de democratização do ensino superior para além do aumento do número de vagas nas universidades públicas, mas também adotando políticas voltadas à permanência e conclusão dos cursos superiores. Neves *et al* (2007) empreendem importante discussão teórica a respeito do tema da ampliação de acesso ao ensino superior e com correspondente formação de qualidade, em busca de equidade veiculada atualmente pela diversificação do formato do sistema educacional. Daí, educação em seus novos projetos formatados constitui-se como veículo de inserção de competitividade com outros países, passando também à decisão de relação entre modelos de desenvolvimento econômico, social e humano.

O trecho destacado a seguir registra tal ponto de articulação teórica:

Para lidar com essas mudanças de modo a se posicionarem vantajosamente no atual contexto da globalização, os países em desenvolvimento precisam refletir sobre o projeto de desenvolvimento que querem, não apenas desenvolvimento econômico, mas especialmente o desenvolvimento humano e socialmente sustentável. É nesta orientação que a educação, de modo geral, tem um papel fundamental de fortalecimento das dimensões socioeconômicas e culturais. O conhecimento deve ser fonte de saber e não de exclusão. A distribuição do conhecimento entre os grupos sociais é um dos desafios para garantir a democracia e maior inclusão social e competitividade global. (NEVES et al. , 2007, s/p).

Esse papel de coadunar chances e oportunidades de alteração do molde educacional do país, quer dizer, da oferta e gestão da educação, no que diz respeito ao nível de ensino superior, desenvolve-se tanto pelo setor público quanto pelo setor privado. O gráfico 7 elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) demonstra o padrão de expansão do ensino superior no Brasil no período de 1995-2008. É possível identificar que este crescimento se deu pela via, principalmente, das matrículas de graduação nas instituições privadas (IES), especialmente no final dos anos 90 e início da década de 2000.

O Plano Nacional de Assistência Estudantil intencionado a interferir positivamente na permanência do estudante da graduação presencial e na diminuição da evasão no ensino superior, configura-se assim como um instrumento importante nos rumos deste nível educacional. Objetiva intervir nos índices de

avaliação da educação no país, contribuindo para a modificação da matriz de composição de alunos no ensino superior atinente ao seu perfil socioeconômico, uma vez que o auxílio financeiro concedido aos alunos assistidos focaliza alunos em vulnerabilidade socioeconômica.

Então, a discussão do tema desigualdade social interessa aqui quanto às implicações produzidas no acesso ao ensino superior e à trajetória educacional dos filhos de famílias de camadas populares, e apontando o que acontece com os investimentos das famílias na educação dos filhos, inclusive citando um dos efetivos estudiosos na temática, assim Wilson Mesquita Almeida afirma,

No Brasil, faz alguns anos, movimentos sociais, intelectuais, pesquisadores e gestores de políticas públicas têm feito considerações sobre o acesso restrito das camadas menos favorecidas da população ao ensino superior. Associado a tais discussões, encontramos o debate atual sobre políticas de ações afirmativas como cotas raciais e cotas sociais, o qual tem dividido a opinião no país em pólos bem delimitados. [...] A partir das pistas teóricas abertas por Lahire (1997), estudos foram realizados procurando compreender o processo de chegada ao ensino superior das camadas sociais desfavorecidas. Assim, Viana (2000) verificou os modelos socializadores existentes nessas famílias. Como resultado, ao contrário do “superinvestimento familiar” das camadas médias, não havia, entre os entrevistados, estratégias previamente definidas. Portes (2000) encontrou, como traços marcantes que ajudaram no acesso, a presença de uma ordem moral doméstica, a atenção para com o trabalho escolar dos filhos e a presença de professores responsáveis por orientá-los com as melhores opções para a garantia de uma trajetória segura de escolaridade. (ALMEIDA, 2007, p. 36)

Retoma-se aqui a atual disposição em imprimir no processo de democratização do ensino superior, no caso das instituições públicas, o aumento de vagas com formação de qualidade, isto é, reapresenta-se o tema da equidade que perpassa as definições da Política de assistência estudantil nas universidades.

Mediante essa concepção de qualidade apresenta-se a discussão de equidade nos resultados educacionais dos alunos foco da Política de Assistência Estudantil. Desse modo, está consignada a importância das ações relacionadas a tal Política, tanto relativas ao fator financeiro quanto à associação de rotinas de apoio pedagógico e psicossocial. Ainda não são encontradas muitas discussões ou fundamentações teóricas a respeito desta temática – a Assistência Estudantil, entretanto é possível capturar alguns desenvolvimentos de autores na área de Serviço Social, tal que lê-se adiante, “Compreender a assistência estudantil como parte da Política Educacional significa assegurar um componente mobilizador da

educação, cujo acesso pode e deve se estender igualmente a todos os segmentos sociais” (ALVES, 2004, s/p).

Assim como proposto, o foco inicial da discussão teórica dá-se pela interpretação e transposição do entendimento da desigualdade social provocando a assunção de elementos e público-alvo para a formação de uma política educacional baseada em âncoras socioeconômicas.

Primeiro surge já um conceito de que a Assistência Estudantil seja (ou é) uma política educacional. Por que seria?

No capítulo um, na seção em que foram descritos o histórico do Fonaprace e os objetivos do PNAES, estão claramente destacados os destinatários da ação do Fórum e da legislação pertinente: alunos da graduação presencial. Quer dizer, uma política instituída pelo órgão público dirigido à interferência direta nos rumos e resultados do ensino superior.

Os resultados da Pesquisa do Fonaprace conjugam o cenário sob o qual deve agir a Universidade, conforme aborda Alves.

A busca da redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade brasileira. Essa democratização não se pode efetivar apenas mediante o acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso (ALVES, 2004, s/p).

De acordo com a compreensão de Draibe (1991) refletindo a respeito das políticas públicas sociais, o neoliberalismo é identificado por ela como um sistema político sem constituição de um arcabouço teórico próprio, que utiliza-se tanto de conceitos do liberalismo, quanto de conceitos da social-democracia. A autora aponta principalmente para a “predominância ideológica”, ou seja, um sistema que aporta-se nas ideias e não mais nos interesses de grupos, constituindo-se principalmente na reestruturação das políticas sociais, de modo a levar o Estado a ter uma atuação mínima, tendo como referência a contraposição entre as questões de justiça comutativa e justiça redistributiva.¹⁴ Draibe ainda aponta para a existência de duas

¹⁴ Dentro da concepção de justiça social, justiça *comutativa*: “a cada um se dê o que contribuiu para criar”, fazendo um deslocamento para o ideário de justiça *redistributiva*, visando assegurar “a cada um o direito de participar da riqueza geral, seja qual for a contribuição particular com que compareceu para sua criação”. (DRAIBE, 1991, p. 95)

fases: a primeira defensiva como superação da social democracia e regulação econômico-social, e a segunda fase, o fortalecimento da competitividade condizente com novas tecnologias.

As questões da assistência estudantil, embora ainda em campo restrito de estudo, juntam-se modernamente ao estudo sobre níveis de escolaridade de classes populares sendo transformados, ao longo da última década, objeto de pesquisa de diversos estudiosos da área social, quer dizer, da sociologia, da educação e do serviço social. São realizadas análises de dados fornecidos pelas universidades brasileiras, no contexto da recente e acelerada transformação do número e perfil de alunos ingressantes e concluintes do ensino superior; além do debate a respeito da expansão e transformação das políticas públicas adotadas, especialmente visíveis na aprovação do Decreto n. 7234 de julho de 2010. Tal legislação, de certa forma, expressou a força política do Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis, órgão assessor da Associação de Dirigentes das IFES (ANDIFES), quando conseguiu transportar para o texto do Decreto o conjunto de suas ideias e convicções, fomentadas desde 1997.

Embora seja recente a consolidação da Assistência Estudantil enquanto política educacional vocacionada à contribuição com as metas de democratização do ensino superior, já se faz necessário e oportuno a implementação das fases de monitoramento e avaliação *ex post*, segundo Eduardo Salomão Conde (2011). E põe-se a partir dessa noção teórica a confirmação do momento compatível para um dos objetos dessa dissertação, quer seja, a adequação entre as normas nacional e local, com vistas à verificação dos ordenamentos e correção de possíveis erros, ou mesmo, para melhor utilização dos recursos públicos através de mais adequada operacionalização da Política educacional aqui estudada.

2.3 Em busca dos dados: indagações ao atual modelo da Assistência Estudantil na UFJF

A partir deste ponto, então, são constituídas as perguntas de base da pesquisa deste estudo, conjugadas com os objetivos apresentados inicialmente, e com as hipóteses postuladas no primeiro capítulo:

1. Após a implantação do Plano REUNI-UFJF, projetando o aumento do número de alunos ingressantes na graduação presencial, proporcionalmente, o atendimento da Assistência Estudantil na UFJF acompanhou esse crescimento?
2. A regulamentação da Política de Assistência Estudantil da UFJF está compatível com a legislação nacional? Em caso negativo, em quais pontos necessita adequação?
3. O modelo de composição das modalidades de atendimento está devidamente conjugado, olhando para a finalidade das formas de auxílio e as áreas de atendimento do PNAES? E há alguma modalidade adicional possível?
4. A operacionalização de inscrição no processo seletivo tem possibilitado o fluxo e uso das informações obtidas dos alunos?

Ao iniciar a busca de evidências para resposta às indagações postas, visualiza-se a evolução do volume de atendimento a alunos apoiados na UFJF pormenorizada através dos números registrados na tabela 5.

Tabela 5: Número de alunos contemplados no processo seletivo, por modalidade, UFJF, 2009-2012

Ano	Alimentação	Manutenção	Moradia	Transporte	Auxílio-creche	Total Ano
2009	15	309	166	348	0	838
2010	30	811	433	614	0	1875
2011	22	948	887	598	0	2455
2012 (*)	12	1734	759	636	5	3146

(*) Referente ao número de alunos atendidos no primeiro semestre.

Fonte: Coordenação de Assuntos Estudantis, UFJF, 2012

A variação crescente para as modalidades Moradia e Transporte foi bastante proporcional em termos percentuais, entre os anos de 2010 e 2011, cerca de 200%. E quanto à modalidade de Manutenção, observa-se um aumento de mais de 300%.

Em 2009 ocorreram, pela primeira vez na UFJF, dois processos seletivos: um no primeiro semestre, com edital destinado amplamente a qualquer aluno que quisesse submeter-se à avaliação socioeconômica, não importando o período da graduação presencial em que se encontrasse; e complementarmente outro no 2º semestre restrito aos alunos ingressantes neste período letivo.

Retomam-se aqui os dados apresentados no capítulo primeiro – Tabela 1 - quanto à modificação do número de vagas da graduação, incluindo a mudança da composição de cursos disponibilizados, vertendo para a maior representação da área de exatas.

Assim, além dos cursos tradicionalmente oferecidos na referida área do conhecimento, como Física, Química, e Ciência da Computação, este tipo de formação foi fortalecido com a oferta de novas vagas do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Exatas, e criação de vagas declaradas¹⁵ na Engenharia Elétrica, com seis habilitações, e da Engenharia Computacional¹⁶.

Diferentemente, na implantação do Bacharelado em Ciências Humanas, houve o deslocamento de vagas já existentes nos cursos de Ciências Sociais, Filosofia e Turismo, para o novo modelo de formação. Havendo apenas a implantação de novas vagas de Ciência da Religião.

Tabela 6: A UFJF em 2012 - Matrícula Projetada

Área	Matrícula Projetada	
	2007	2012
Ciências e Tecnologia	2544	5939
Ciências da Vida	3039	3896
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	4435	6522
Artes	134	1338

Fonte: UFJF, 2012.

Observando a Tabela 1 (reapresentada), do ano de 2007 a 2012, pelas metas do Plano REUNI-UFJF houve o incremento de 3.395 vagas na área de Ciências e Tecnologia, representando aumento de 133%; 2.087 vagas a mais em Ciências Humanas e Aplicadas, habilitando um ingresso de mais 47% de alunos nesta área; cerca de 40% de acréscimo de vagas na área de Ciências da Vida, destacando a criação do curso de Nutrição, demonstrando que o incremento de vagas inclui novos cursos; e 857 vagas em campo inovador, quer dizer, na área de Artes, instituindo curso de Música e Bacharelado de Artes de Design, concebendo a multiplicação de seis vezes mais das 134 vagas antes disponíveis.

¹⁵ Vagas declaradas são aquelas relacionadas ao ingresso em determinado curso de graduação, apenas com o ciclo de formação profissional. Sem que haja ciclos de formação, como ocorre nos Bacharelados Interdisciplinares concebidos com o primeiro ciclo que o diploma de bacharel, e um possível segundo ciclo profissional correlacionado à área-fim, como por exemplo, Ciências Sociais.

¹⁶ Disponível em: <www.vestibular.ufff.br>. Acesso em: 14 out. 2012.

E não foi apenas o quesito numérico, outros aspectos legais e políticos interferiram nas transformações imprimidas no ingresso da UFJF. E um deles foi a abolição quase total do vestibular e implementação do ingresso através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) que utiliza a nota do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) para concorrência nacional às vagas das diversas instituições públicas de ensino superior.

Essa transformação instala nas universidades a possibilidade em geral da recepção de alunos oriundos de regiões diversas do território nacional, considerando que o candidato pode concorrer com sua nota do ENEM a duas vagas de graduação presencial, simultaneamente, em duas universidades no território nacional que façam parte do SiSU, ou a duas vagas em cursos diferentes na mesma IFES. Isso possibilita que um aluno que tendo concluído o ensino médio oriundo do Ceará, por exemplo, possa concorrer a uma das vagas da UFJF, sem precisar locomover-se até um dos locais de realização de provas, como ocorria no vestibular para obter pontuação na seleção que lhe habilitasse à concorrência.

No novo modelo nacional de ingresso na graduação, tendo realizado as provas do ENEM no local escolhido por ele candidato, a seguir basta inscrever-se no SiSU, o que é feito pela internet, estando apto à concorrência.

Discorrido sobre ingresso, são apresentados adiante dados parciais, tabela 6, sobre o atendimento do Apoio Estudantil correspondente apontando para uma evolução bastante significativa e positiva de números de alunos apoiados em diversos cursos.

Tabela 7: Número de alunos contemplados no processo seletivo, modalidade Manutenção, UFJF, 2009 e 2012

Curso	2009	2012	(fator multiplicador) entre 2009-2012
Administração – diurno	05	31	6,20
B.I. Artes e Design	08	122	15,25
(B.I.) Ciências Exatas	31	148	4,77
B.I. C. Humanas – diurno	00	55	55
Ciências Biológicas	10	36	3,60
Ciências Econômicas	09	17	1,88
Comunicação	21	42	2,00
Enfermagem	32	161	5,03
Engenharia Elétrica	07	21	3,00
Filosofia	13	21	1,62
Física	06	14	2,33
Geografia	14	33	2,36
Medicina	03	29	9,67

Pedagogia – noturno	13	62	4,77
Nutrição	05	123	24,60
Odontologia	09	67	7,44
Serviço Social – noturno	00	129	129

Fonte: SIGA – Apoio Aluno, 2012.

O fluxo de atendimento entre os anos de 2009 e 2012, como é trazido na tabela 6, demonstra que a Assistência Estudantil produziu resultados preponderantes na função de tornar-se um pilar fundamental quanto às metas institucionais de diminuição da evasão, pelo menos considerando as barreiras socioeconômicas. Observa-se pela coluna do “fator multiplicador” quantas vezes mais um determinado curso foi atendido entre os anos de 2009 e 2012. Visualiza-se o atendimento de cursos tradicionais na UFJF, como Enfermagem que teve 32 alunos atendidos em 2009, passando para 161 apoiados neste intervalo de tempo, representando um índice de 5,03 vezes a mais de concessão de auxílios, na modalidade Manutenção. Também é identificado aumento importante em cursos de aprovação recente como Nutrição, que tem desde a sua implantação 05 alunos apoiados na modalidade antes citada, passando a 123 em 2012, apontando para 24,60 vezes mais o nível de atendimento. E ainda, destaca-se o acolhimento feito no curso de Serviço Social que embora já existissem alunos apoiados, ocorria somente no turno diurno. Assim, com a ampliação de números de alunos apoiados no período de 2009 e 2012, o curso de Serviço Social – noturno de nenhum aluno atendido pelo Apoio Estudantil em 2009, passa ao expressivo e relevante índice de atendimento para 129.

Com a apresentação da tabela 6 é possível responder à parte das indagações, pois naqueles dados está demonstrada a evolução numérica do número de alunos atendidos, basicamente em escala geométrica.

2.3.1 Análise da regulamentação institucional da Assistência Estudantil na UFJF

Este tópico do capítulo dois destina-se a análise e interpretação à luz das informações obtidas na verificação documental e nas observações da pesquisadora ao longo da sua experiência e no exercício de cargos gerenciais na área de Assistência Estudantil da UFJF, possibilitando, assim, a estruturação do Plano de Intervenção, objeto do capítulo três.

A Resolução n. 21/1999, do Conselho Superior da UFJF, conforme distinguido no capítulo um, é a norma máxima institucional dirigida à normatização da Assistência Estudantil na Universidade estudada.

Essa norma fundamenta-se em bases históricas, políticas e econômicas de um cenário do acesso ao ensino superior ainda restrito, tanto pelo número de vagas disponíveis quanto pelo modelo de ingresso, baseado maciçamente no modelo de vestibular, e sem um quadro consistente de implementação de políticas de ações afirmativas para o ingresso. E financiada por recursos públicos escassos e concorrentes com despesas correntes da universidade, na rubrica “Custeio”, como o pagamento de energia elétrica, também como exposto no primeiro capítulo.

Os princípios tratados na Resolução n. 21/1999 do CONSU apontam a preocupação da UFJF na consolidação estruturada da Política de Assistência Estudantil como pilar fundamental de formação do aluno na educação superior, cuidando para que o empecilho socioeconômico não se tornasse entrave definitivo à conclusão da graduação.

O Apoio Estudantil, genericamente, nomeação pela qual é conhecida a Política de Assistência Estudantil na UFJF, trazendo consigo muitas das vezes a consideração de tratar-se de assistencialismo puramente com os alunos pobres e necessitados, aos quais, inclusive deveriam ser concedidas benesses também acadêmicas. Distanciando-se da responsabilidade e do compromisso que a nova Universidade deveria assumir no sentido de reestruturar-se para as novas realidades culturais que chegam à Universidade.

Neste ponto, esta é uma das críticas/indagações feitas ao contexto posto pela Resolução do CONSU. A referência à Política nomeada como Apoio Estudantil na referida Resolução traz em si uma das dificuldades, ou talvez melhor chamar de barreira à compreensão institucional da Assistência Estudantil como sustentação aos avanços do ensino superior, especialmente na interferência direta nos índices de conclusão deste nível de escolaridade. Além, de mediar o redirecionamento da distribuição de recursos, uma vez que possibilita a alunos filhos de famílias das camadas populares tomarem a credencial educacional como meio de obter maiores recompensas do trabalho/mercado, observando Golthorpe (1997). Ante isso, pode-se introduzir na argumentação elementos que dizem respeito às credenciais, Goldthorpe (1997), obtidas mediante a permanência no ensino superior, entretanto

mediadas por mecanismos de auxílio financeiro contraposto aos entraves dados pela condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Outra referência conceitual é a nomeação dos beneficiários como usuários, o que dá sentido de novo, especificamente e restritamente, ao assistencialismo, distanciando-se do objetivo e princípio da Política que se desenha no sentido da responsabilidade com a democratização do ensino superior de modo abrangente na formação do profissional e de cidadão. Havendo a presença da avançada concepção da Assistência Estudantil como direito, no princípio da consolidação do direito à Educação.

E assim, este estudo aponta a necessidade de articulação clara com objetivos institucionais junto a órgãos específicos, obtendo espaços de atuação bem definidos, por exemplo, a instituição de programas de ações afirmativas como PIBIC ações afirmativas, fomentado pelo CNPq. Esse tipo de ação e articulação permitiria a inclusão estruturada e planejada do aluno assistido em meios de formação tradicionais, como na pesquisa, por exemplo.

A exigência de contrapartida, mediante atividades no ensino, na extensão, e na pesquisa, relacionados a projetos e programas em órgãos diversos da instituição, impõe constrangimento na realização educacional quando se põe como obrigação. E o que tem sido também uma dificuldade para a Equipe da CAE, conforme demonstrado no capítulo, quanto à compatibilidade entre o grande número de alunos atendidos na modalidade Manutenção e relativo número estável de projetos, também poderia ter parte da solução por esta via. Remoção da obrigatoriedade, mas permaneceriam as possibilidades de formação através desse caminho de o aluno poder integrar-se a essas vias de desenvolvimento acadêmico-profissional.

2.3.2.1 O auxílio-creche: conhecendo a concessão do benefício

O auxílio-creche foi a quinta e mais recente modalidade de Apoio Estudantil aprovada pelo Conselho Superior da UFJF, como apresentado no primeiro capítulo. Estabelecida como uma das cinco formas de obtenção de auxílio, de modo que o recebimento de uma modalidade impede o recebimento de outra. Este modelo segue o mesmo formato de concessão daquelas quatro primeiras formas pensadas e estruturadas em 1999. Além do que, o auxílio-creche diferindo da finalidade de uso do recurso financeiro a ser recebido.

A seguir são demonstradas as condições socioeconômicas de duas alunas que recebem o auxílio de Apoio Estudantil por meio da modalidade auxílio-creche, para que seja possível lançar minimamente algum tipo de reflexão sobre as bases de concessão desta modalidade.

No primeiro caso, a renda *per capita* é de R\$570,00, em núcleo familiar sem pai tanto da candidata, quanto o pai de seu filho, podendo ser caracterizada a possibilidade de enfrentamento de mais dificuldades de remoção da condição econômica como barreira à realização educacional.

Quadro 3 – Aluna A – candidata à modalidade Auxílio-creche, UFJF, 2012

Parentesco	Idade	Estado civil	Ocupação	Profissão	Escolaridade	Renda (R\$)
candidata	22	solteira	estudante	estudante	Educ. Sup. incomp.	0,00
irmão(a)	20	solteiro	estudante	estudante	Educ. Sup. incomp.	0,00
mãe	48	separada	professora	professora	Educ. Sup. comp.	2.280,00
filho(a)	3	solteiro	não possui	não possui	analfabeto	0,00

Fonte: SIGA, UFJF, 2012.

No quadro 3 estão registrados os dados de inscrição no processo de concessão de Assistência Estudantil, em 2012, por uma aluna, quadro de composição do grupo familiar. O pedido é referente à modalidade auxílio-creche. Observada a renda familiar que é de responsabilidade exclusiva da mãe da candidata. E destacam-se os dados de ocupação dos membros do grupo familiar que inclui dois estudantes na Educação Superior, implicando maior comprometimento financeiro da renda da família. E também, pode ser evidenciada a presença de filho da candidata com idade de 3 (três) anos, inclusive elemento e condição que permitem a concessão de benefício de auxílio-creche. Isto é, a finalidade de concessão dessa modalidade destina-se à ajuda de custo para manutenção de dependente com idade menor que 6 (seis) anos, a fim de que a aluna-mãe ou aluno-pai possa completar sua graduação e diminua eventuais chances da necessidade de escolha entre estudo x atividade laboral.

E no caso, notada a renda *per capita* do grupo familiar, ainda está presente a indicação de condição de vulnerabilidade socioeconômica que poderia compelir à evasão escolar.

Na segunda ocorrência apresentada adiante, a renda *per capita* é de R\$368,62, destacando-se que a candidata tem dois filhos, tendo permanecido no núcleo familiar original, quer dizer, na casa dos pais e vivendo, inclusive sendo o pai o único membro familiar com renda, dentro de um grupo familiar de seis integrantes. O valor de R\$240,00 presente na linha discriminada para a candidata refere-se à concessão de Apoio Estudantil no ano anterior, quer dizer, no atual processo seletivo, a modalidade solicitada passa a ser o auxílio-creche, o que impedirá o recebimento deste valor de benefício.

Quadro 4 – Aluna B – candidata à modalidade Auxílio-creche, UFJF, 2012

Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Ocupação	Escolaridade	Renda (R\$)
candidata	20	solteira	estudante	professora	Educ. Sup. incomp.	240,00
filho(a)	2	solteiro	sem profissão	sem ocupação	analfabeto	0,00
filho(a)	0	solteiro	sem profissão	sem ocupação	analfabeto	0,00
irmão(a)	24	solteiro	estudante	estudante	Educ. Sup. incomp.	0,00
mãe	50	casada	do lar	do lar	Educ. Sup. incomp.	0,00
pai	49	casado	bancário	aposentado	Ens. Médio completo	2.211,72

Fonte: SIGA, UFJF, 2012.

Os motivos de escolha de uma modalidade e não de outra não estão explícitos no documento de inscrição no processo seletivo.

A demonstração desses dados exibidos neste ponto do PAE pretende disparar algum tipo de reflexão sobre a adequação ou não de concessão excludente do auxílio-creche em relação às outras quatro modalidades. Conforme salientado este auxílio estaria destinado à diminuição do impacto que poderia causar os custos de manutenção de filho(s) ou filha(s) de estudante que integra grupo familiar em situação e vulnerabilidade socioeconômica. E mesmo que removida parcialmente esta barreira financeira à continuidade das condições de conclusão da graduação, ainda poderiam estar presentes as circunstâncias socioeconômicas que levam o aluno à evasão, uma vez que a ajuda institucional relacionada diretamente à manutenção aos custos do estudo não puderam ser concedidas através de outra modalidade.

Daí, o formato de aprovação da mais recente modalidade supõe um atendimento bastante restrito considerado o objetivo de remoção de barreiras

econômico-financeiras à conclusão de curso de graduação. Socialmente, por si só, cursar o ensino superior acumulado à situação emocional e de responsabilidade de dispensar cuidados a seus filhos pode tornar-se tarefa difícil, quanto mais associado a dificuldades financeiras.

2.3.2 Operacionalização da Assistência Estudantil na UFJF: pesquisa complementar de dados

A continuidade do levantamento de dados sobre a prática da Assistência Estudantil na UFJF, neste ponto, possibilitará a visualização da execução operacional da referida política educacional.

A Coordenação de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil conta com estrutura de organização e administração de dados em módulo constante no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da UFJF, o SIGA. É o sistema informatizado de gestão desenvolvido por profissionais em informática e gestores, servidores da UFJF, para centralização, administração e distribuição de dados institucionais, quer seja de ordem organizacional ou de caráter individual, como os dados cadastrais de alunos e servidores. Exemplo abrangente é o circuito de aquisição de materiais que permite a comunicação administrativa e funcional entre os usuários (clientes) e agentes de execução, indo desde a especificação da necessidade, passando pelo processo licitatório, até o pagamento final do produto. Contempla ainda a inscrição em programas acadêmicos de bolsas, como iniciação científica, permitindo o registro do acompanhamento e por fim os trâmites de pagamento ao aluno bolsista.

Assim, tal qual a execução de outros órgãos da instituição, a CAE desenvolveu o módulo Apoio Estudantil no SIGA. Constitui-se do seguinte:

1. Inscrição de aluno interessado no Apoio Estudantil, através de formulário com dados cadastrais, composição familiar, registro de renda e de despesa, assim como de informações complementares, tais como doença na família, e posse de veículo.
2. Comunicação de resultado de análise do pedido de Apoio Estudantil, isto é, resultado do processo seletivo da Assistência Estudantil com indicação se o aluno obterá ou não o auxílio solicitado da Assistência Estudantil.

3. Relatórios de gerenciamento, como de classificação e ordenamento para atendimento, mediante critérios previamente estabelecidos, e se necessário, ranqueamento para prioridade em caso de escassez de recursos orçamentário-financeiros; ou relatórios de rendimento acadêmico e trânsito entre as modalidades do Apoio Estudantil nos processos seletivos.

A fim de fotografar o desenho desse módulo do Apoio Estudantil no SIGA, a seguir são demonstradas as telas sequenciais de inscrição no processo seletivo anual da Assistência Estudantil da UFJF as quais o aluno tem acesso, inclusive sendo o caminho formal de solicitação de Apoio Estudantil.

Na figura 9 é mostrado o primeiro acesso ao SIGA do aluno para o processo seletivo da Assistência Estudantil, há descrição sucinta sobre o objeto do processo seletivo, além de alerta quanto à responsabilidade legal das informações a serem registradas no formulário socioeconômico. Trata-se de um Termo de ciência, diante do qual há obrigatoriedade de contemplação de aceite para continuidade da inscrição.

Nos passos seguintes, as figuras 10 e 11 demonstram o registro de dados a ser feito pelo aluno requisitante, diante dos preceitos da Administração Pública quanto ao acesso e o uso de recursos públicos, destinado a reter informações e declarações tácitas para justificar e comprovar o destino da concessão de auxílio financeiro a determinados sujeitos de direito. Com isso, no desenvolvimento do presente estudo, explicita-se que mesmo na presença de direitos constitucionais, há necessidade do cumprimento, de igual modo, dos princípios básicos da Administração Pública, de transparência e impessoalidade.

Figura 2: Tela inicial de inscrição na Assistência Estudantil, 1º semestre 2012, UFJF

[Usuário: 55294359634] [Perfil Atual: 1146653] [Trocar Perfil] [Sair]

 Lattes WebMail

Você está em:

Apoio Estudantil

Após ler TODO "Termo de Ciência", caso deseje se tornar um candidato ao "Programa de Apoio Estudantil" da UFJF marque a opção "Li e Concordo" e clique em "Prosseguir", ambos localizados no final desta página.

Matrícula:

102340068

Nome:

MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA

TERMO DE CIÊNCIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
22/08/2012 - 20:56:28

Processo de Concessão de Assistência Estudantil - 2012/1º semestre

Prezado(a) Aluno(a) da UFJF:

Iniciamos mais uma vez a importante etapa da ação de Assistência Estudantil construída nesta Universidade! Este é um momento muito importante!

Apresentamos-lhe nosso compromisso de busca da garantia de sua permanência na UFJF, caminhando firmemente para a conclusão de seu curso de graduação CAE, janeiro de 2012.

- O(a) acadêmico(a) interessado(a) deverá inscrever-se no Programa de Assistência 2012 - 1º semestre, para que possa ser feita análise das condições de vulnerabilidade socioeconômica de seu grupo familiar para que possa concedido o Apoio Estudantil.
- Leia atentamente o Edital completo.
- Acompanhe o calendário do Processo de Assistência Estudantil.
- Tenha a máxima atenção no momento do preenchimento do formulário socioeconômico on-line, pois não será possível fazer alterações/correções após a conclusão do processo.
- O(a) aluno(a) que apresentar incorretamente ou com inverdades o formulário de inscrição on-line será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo 2012/1.

IMPORTANTE:

A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do processo. O artigo 299 do Código Penal dispõe que a crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Declaro a veracidade das informações neste formulário, bem como atesto que estou ciente sobre o que dispõe o art. 299 do Código Penal, desde já autorizo a verificação dos dados.

☐ Li e Concordo.

Prosseguir

Voltar [Cancelar]

Fonte: SIGA, UFJF, 2013.

Assim, na figura 10 observa-se que são registrados dados: 1) quanto a identificação do aluno com informações de endereço, CPF, número de matrícula e, também endereço da família; 2) situação financeira, onde são relacionados subsídios de meios de transporte do aluno, distância entre casa e Campus, condições de moradia, dependência econômica entre aluno e família e situação conjugal dos pais; 3) discriminadas as despesas básicas da família e do aluno ao cursar a graduação; 4) a composição familiar que referencia os valores de renda, ocupação e profissional de cada membro do grupo familiar; 5) referências de posse de veículo e condições de saúde quanto a doenças crônicas.

Figura 3: Tela de ícones para informações de dados na inscrição, 1º semestre 2013, UFJF

Programa de Apoio Estudantil - Processo Seletivo

Atenção: Após preencher todo o questionário não esqueça de CONCLUIR.

Matrícula: 102340068
Candidato: MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA

Itens obrigatórios para preenchimento:

Identificação	Perguntas para já apoiados	Antecedentes Escolares	Situação Financeira	Despesa Família
Despesa Aluno	Composição Familiar	Veículo	Saúde	Pensão Alimentícia
Outras Informações	Ajuda	Concluir		

A não conclusão de questionário implica na EXCLUSÃO do processo.
O formulário não foi concluído.

Ajuda

1* - O candidato deve preencher cada item (Identificação, Antecedentes Escolares, Situação Financeira, Despesa Família, Despesa Aluno (somente alunos presenciais), Composição Familiar, Veículo, Saúde, Pensão Alimentícia, Outras Informações) com o máximo de dados possíveis.

2* - Em cada item o candidato deve salvar os dados preenchidos.

3* - O candidato não precisa preencher todos os itens de uma só vez. O cadastro pode ser feito em partes.

4* - O candidato deve concluir o cadastro (item concluir), após ter preenchido o cadastro. É importante salientar que não é obrigatório o preenchimento de todos os campos de todos os itens do cadastro.

5* - O item concluir é responsável por verificar todo cadastro do candidato. Se houver algum dado não preenchido ou inconsistente o candidato é orientado a fazer as alterações ou inclusões necessárias.

sigas.ufjf.br/index.php?module=apoioaluno&action=apoioaluno&item=54361&form=Ajuda

Fonte: SIGA, UFJF, 2013.

E esse ponto é um dos objetos de elaboração do presente Plano de Ação Educacional. O momento de inscrição no processo seletivo anual da Assistência Estudantil na UFJF é a rotina de recolhimento de informações sobre as condições socioeconômicas do grupo familiar dos requerentes com o objetivo de obter parâmetros de avaliação e confirmação dos documentos comprobatórios apresentados.

O significado deste objetivo conjuga-se com as técnicas de análise socioeconômica realizada pelos profissionais do Serviço Social. Sendo histórica e tradicionalmente a Assistência Estudantil área da assistência social, pois vista como campo restringido aos Assistentes Sociais em virtude da Assistência Estudantil ter sido tratada até recentemente como concessão de auxílios financeiros frente a políticas públicas voltadas à diminuição das dificuldades financeiras de alunos da graduação.

E mediante a discussão e ação das Universidades, por meio de atuação político-acadêmica de diversos atores, e a meta do Ministério da Educação em efetivar resultados na ampliação do acesso ao ensino superior, a Política Nacional de Assistência Estudantil através do PNAES vem sendo fundamentalmente transformada no sentido do alargamento e da diversificação dos caminhos para diminuição dos impactos e restrições provocadas pelas dificuldades financeiras diante do objetivo de cursar e concluir o curso da graduação.

Exemplo da transformação apontada é a inclusão dentre os objetivos do PNAES de acompanhamento pedagógico dos alunos apoiados. E então, o Governo Federal apontou para esta decisão estratégica com a autorização de concursos públicos destinados ao aumento do quadro de profissionais nas estruturas organizacionais ligadas à Assistência Estudantil, como pedagogos, psicólogos e médicos.

A ocasião de ingresso na Assistência Estudantil não mais combina ou suporta o confinamento na comprovação formal das condições socioeconômicas. Exige, antes, que se torne a oportunidade de integração mais complexa e voltada à entrada do aluno em vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior não tendente à condição de atendido como normalmente vem sendo praticado. Esse momento precisa constituir-se como símbolo de acesso a direitos, e não como ato operacional ao qual esse aluno submete-se para receber apoio qual seja a natureza.

Perguntar onde mora a família e onde reside o aluno precisa traduzir-se instantaneamente na visão, percepção e ação de que este aluno tem a necessidade emergente de algum tipo de auxílio imediato, embora futuramente possa ser atendido com auxílio financeiro para custos de aluguel em pensão ou república em cumprimento a edital disponível, conforme a legislação vigente. E com a mesma rapidez o reconhecimento de que este aluno pode precisar de auxílios de natureza diversa como acompanhamento na sua instalação na cidade, suporte social e psicológico por estar longe de casa e partilhando de novas estruturas, falta de ocupação do tempo livre, adaptação local.

Figura 4 - Antecedentes escolares

Você está em: SIGA >> Formulários >> Antecedentes Escolares

Programa de Apoio Estudantil - Processo Seletivo

Matrícula: 102340060
Candidato: MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA

Atenção: Após preencher todo o questionário não esqueça de CONCLUIR.

Itens obrigatórios para preenchimento:

Identificação	Perguntas para já apoiados	Antecedentes Escolares	Situação Financeira	Despesa Família
Despesa Aluno	Composição Familiar	Veículo	Saúde	Pensão Alimentícia
Outras Informações	Ajuda	Concluir		

A não conclusão do questionário implica na EXCLUSÃO do processo. O formulário não foi concluído.

Antecedentes Escolares

Ensino Médio:

☐ ESCOLA PÚBLICA

☐ ESCOLA PARTICULAR: COM BOLSA DURANTE TODO O PERÍODO

☐ ESCOLA PARTICULAR: COM BOLSA DURANTE PARTE DO PERÍODO

☐ ESCOLA PARTICULAR: SEM BOLSA

Pré-vestibular:

☐ SIM

☐ NÃO

Caso NÃO tenha feito Pré-vestibular, NÃO INFORMAR o campo abaixo.

Bolsa Pré-Vestibular:

☐ NÃO INFORMADO

☐ SEM BOLSA

☐ BOLSA PARCIAL

☐ COM BOLSA

☐ CURSINHO POPULAR

☐ CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UFJF

Fonte: SIGA, UFJF, 2013.

Na figura 11 são demonstradas as perguntas relativas aos antecedentes escolares, verificando em qual sistema educacional foi cursado o ensino médio. Hoje, esta informação está sendo utilizada apenas para composição de banco de dados para estruturar levantamentos estatísticos, quando se tem perdido a chance de composição de estudos ou fundamentação de ações que visem o diálogo com a formação escolar antecedente do aluno apoiado que recebemos.

No conjunto dos procedimentos de inscrição no Apoio Estudantil, anualmente, o que tem ocorrido basicamente em grande parte do tempo são apenas amontoados de dados que tem servido à obrigatória análise para ingresso e acesso aos benefícios. Constituem-se em controle, sem o bem-vindo uso mais complexo e abrangente para transformação das condições de atendimento aos alunos pela Assistência Estudantil.

3 PLANO DE INTERVENÇÃO

O Capítulo 3 irá descrever o Plano de Intervenção contemplando ações e descrição de dados e procedimentos que objetivem a readequação e modernização do formato de atendimento da Assistência Estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora pautadas na legislação que regula o assunto, na nova configuração do perfil dos beneficiários dos programas e dentro das condições organizacionais da Instituição, e também se levando em conta o novo cenário nacional de ampliação de acesso ao ensino superior.

- 1) Apresentação de proposta de regulamentação atualizada com o contexto de democratização do ensino superior e correspondendo ao aumento significativo do número de alunos atendidos na UFJF, constituindo-se assim, reestruturação da política educacional vigente na instituição universitária.
- 2) Apontamento de adequabilidade da cumulatividade do benefício auxílio-creche com qualquer uma das outras modalidades de atendimento na Assistência Estudantil da UFJF.
- 3) Proposição da reorganização dos procedimentos operacionais do processo seletivo e extração de dados dos alunos apoiados obtidos na referida seleção com fins de implementar ações relacionadas ao rendimento acadêmico e atendimento psicossocial.
- 4) Enfoque de diretrizes para estudo que possa abordar o impacto do Apoio Estudantil no desempenho acadêmico dos alunos apoiados, objetivando a conclusão da graduação.

Além disso, a transformação requerida imprime a necessidade e oportunidade de nova concepção na integração do aluno no Programa da Assistência Estudantil. E então o dado de procedência institucional no ensino médio deve conectar diálogo com os profissionais da pedagogia com vistas à identificação precoce de dificuldades pedagógicas que o aluno possa enfrentar na adaptação à estrutura universitária.

Proposições:

- 1) Integração dos dados do sistema “Ensino” ao sistema “Apoio Estudantil”, no SIGA: transposição das informações registradas.

- 2) Recepção dos alunos ingressados no Programa de Assistência Estudantil imediatamente ao resultado do processo seletivo pelos pedagogos ou técnicos em assuntos educacionais em programas específicos.
- 3) Organização de quadro de pedagogos para delineamento de equipes por área de conhecimento e acompanhamento do plano político-pedagógico de curso e contato com coordenadores de curso para investigação e intervenção por instrumentos que aumentem as condições e possibilidades de rendimento acadêmico de alunos apoiados durante o período letivo.
- 4) Apresentação de plano de proposições aos órgãos regulamentadores da UFJF (conselho deliberativo e Reitoria) com vistas à compatibilização e atualização da legislação da instituição, considerada a mudança do perfil de ingressantes e dos modelos de cursos de graduação.

3.1 Proposta de reformulação da norma institucional

As proposições relacionadas à regulamentação institucional relativa à Assistência Estudantil devem ser submetidas à análise e aprovação do Conselho Superior (CONSU), órgão máximo deliberativo, normativo e de planejamento da UFJF, conforme Estatuto da UFJF (1998).

O CONSU é formado por diversos representantes de unidades, dos conselhos setoriais e comunidade. Assim compõe-se o Conselho deliberativo: Reitor, Vice-Reitor, cinco Pró-Reitores, diretores das dezenove unidades acadêmicas e institutos, além do Colégio de Aplicação João XXIII – escola de Educação Básica; nove representantes dos Conselhos de Graduação, de Extensão e Cultura, e de Pós-graduação e Pesquisa; sete representantes da categoria dos TAE's; sete representantes dos discentes; um representante dos docentes; dois representantes da sociedade civil; o último ex-reitor.

Ao CONSU cabe, dentre outras competências, estabelecer as diretrizes e planejamento institucional da Universidade e supervisionar sua execução, em consonância com o disposto na Legislação Federal, neste Estatuto e no Regimento Geral da Instituição; e aprovar a política de assistência estudantil.

Retoma-se neste ponto um dos objetivos do presente estudo, de proposição aos órgãos regulamentadores de instância máxima da UFJF de atualização da

normatização institucional da Política de Assistência Estudantil e de compatibilização com a legislação nacional, quer seja, o disposto no Decreto-Lei n. 7.234/2010 – PNAES, face às transformações no campo educacional aqui apresentadas.

Então, apresenta-se a seguir as referidas proposições resultantes do estudo desenvolvido nos capítulos um e dois, com vistas à modernização das normas e referências conceituais da assistência estudantil, visualizando as mudanças observadas no quadro de ingresso dos alunos na graduação da UFJF e possibilitando que estejam refletidas na política de atendimento socioeconômico igualmente associado à perspectiva da excelência pedagógica.

Primeira proposição quanto à regulamentação institucional: alteração da nomeação da política institucional estudada Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, em substituição a Apoio Estudantil, permitindo institucionalmente abrangência do conceito do princípio do direito e não apenas como medida de benefício pecuniário a parcela de alunos pobres, como apontado no capítulo dois.

Segunda proposição quanto à regulamentação institucional: referência ao público-alvo como alunos assistidos, em contraposição ao uso conceitual das teorias assistencialistas do termo usuários. O uso atual do termo usuários remete a um tipo de restrição do atendimento a concessão pecuniária, bastante restritiva no tocante ao tipo de medidas dirigidas às práticas de diminuição da evasão escolar e as medidas voltadas a ultrapassar as barreiras econômicas para além da medida financeira distanciada do atendimento psicossocial.

E como foi descrito no primeiro capítulo, os recursos orçamentário-financeiros até julho do ano de 2010 dependiam do planejamento e decisão da Administração Superior quanto ao volume a ser destinado à Política de Assistência Estudantil, considerando, entretanto, que no período a partir de 2009 houvera a decisão do Reitorado de atendimento universal a todos os alunos que atendessem os critérios de seleção estabelecidos pela UFJF. E conforme a publicação do Decreto-Lei n. 7.234, de julho de 2010, foi estabelecida fonte de recursos orçamentário-financeiros para o Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Assim, na terceira proposição quanto à regulamentação institucional: no presente Plano de Intervenção, apresenta-se a relevância de apontar na Resolução do CONSU a fonte de recursos provenientes do PNAES para atendimento na Assistência Estudantil, tanto para resguardo da consonância com a legislação

nacional quanto para assegurar a clareza de destinação de recursos. Além disso, seria útil apontar a necessidade de investimentos adicionais para garantia de políticas como do subsídio dos Restaurantes Universitários e da futura Casa do Estudante, esta atualmente em fase final de construção. Ou seja, no caso dos Restaurantes Universitários, tal qual historicamente procedem outras IFES, a UFJF tem garantido o subsídio do valor das refeições para todos os alunos que acessam os referidos restaurantes, assegurando o valor de entrada a R\$1,40 e, portanto com complementação do custo real, hoje, no valor de R\$5,20¹⁷ a mais. E no caso dos alunos assistidos é garantida a gratuidade.

Então, neste caso correlacionado a fonte de recursos financeiros é indispensável, firmado em preceitos legais, inclusive como disposto no Estatuto, que a norma institucional guarde conformidade com a Lei, evidenciando-se assim a necessidade explícita de referência atualizada e adequada à fonte de recursos orçamentário-financeiros, e no caso ao PNAES. E de igual modo fundamental que as disposições regulamentares institucionais da UFJF indiquem a possibilidade e adequabilidade de recursos suplementares, considerando aportes financeiros suficientes que garantam o atendimento universal, em face também da crescente e programada transformação no ingresso da graduação da UFJF, refletindo o cenário do ensino superior posto nacionalmente.

A seguir para a apresentação da quarta proposição quanto à regulamentação institucional, é preciso salientar conforme a pesquisa documental relatada no capítulo dois, a exigência ao aluno assistido através da modalidade Manutenção de contrapartida por meio de participação nas atividades em projetos e programas em órgãos diversos da UFJF, em 12 horas semanais. Resguardada a preponderância na formação do aluno assistido quanto à participação em atividades sociopedagógicas, o sentido e proposta da normatização interna deveriam, segundo os constrangimentos descritos no desenvolvimento teórico no capítulo anterior, apontar para a perspectiva de oportunidade de formação acadêmica e para a cidadania. E não como regra discricionária que desconsidera a amplitude de objetivos da Política educacional voltada à ampliação de oportunidades, constituída em direção ao equilíbrio de oportunidades, sob termos de obrigação, sem espaço de

¹⁷ Conforme processo licitatório disponível nos canais de transparência, face a Lei de Informações ao cidadão.

escolha. Desenhada na forma atual, o resultado desta obrigatoriedade pode estar sendo a penalização daqueles que já vêm com o crédito de ter tido menos possibilidades no campo socioeconômico, por exemplo, aqueles que já não têm tempo livre para estudo ou lazer, motivado pelo histórico social.

Desse modo, a quarta proposição quanto à normatização do CONSU, distingue-se pela proposta de indicar que a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil deva constituir espaços de oportunidades aos alunos assistidos para participação em projetos institucionais relacionados às atividades ao ensino, pesquisa e extensão, que permitam o fortalecimento da sua formação acadêmico-profissional e social. Além disso, deverá promover a sensibilização para acesso a este campo de oportunidades, apontando-a – a oportunidade – como meio de estabelecimento de rede de relações na área de conhecimento correlacionada ao seu curso, aprimoramento do conhecimento adquirido, e chance de pavimentação de caminho profissional, através da experimentação.

O que se apresenta nesta quarta proposição tem uma linha muito tênue com o que fora legislado em 1999, no estabelecimento da Portaria n. 409 pelo CONSU. Entretanto, o que se propõe nesta dissertação é uma mudança radical na compreensão do papel da participação em projetos acadêmico-científicos, o que foi concebido como contrapartida – pagamento pelo benefício pecuniário, pagamento de um favor – coaduna-se mais modernamente com as proposições do ensino superior, na direção de contribuir para a diminuição da evasão e oferecendo melhores garantias de conclusão do curso superior.

Outro aspecto complementar nesta quarta proposição é a importância da conjugação de ações afirmativas. Este campo social precisa ser considerado para um tensionamento direto das diretrizes e perspectivas institucionais em direção ao novo perfil do aluno na universidade.

E flexibilizar modelagem de atendimento mediante análise de situação específica e eventual, conforme apresentação de Plano de trabalho com justificativa e prestação de contas (avaliação). O Conselho Superior determinaria diretrizes de atendimento, e não a forma exata e única para a diversidade de perfis e situações financeiras também diversificadas.

A partir do presente plano de ação propõe-se a reestruturação de modalidades do Apoio Estudantil, a fim de permitir que mães e pais-estudantes possam usufruir de atendimento amplo pela a Assistência Estudantil, sendo-lhes

permitido acumular o recebimento de outro tipo de concessão de Assistência Estudantil.

A naturalização de recebimento de auxílio financeiro para estudar, e é do que se trata a Assistência Estudantil, pode estar sendo exercido pelas famílias de alunos assistidos como facilidade para oferecer educação formal a seus filhos – não sendo visto como fator preponderante para o ingresso no ensino superior. Exemplo disso é o número crescente e ciclo de irmãos sendo atendidos pela a Assistência Estudantil.

Apesar de se poder detectar importantes melhoras no que diz respeito ao desempenho do sistema educacional no Brasil, especialmente nos últimos cinco anos, existem evidências não só de que estes traços permanecem caracterizando ainda hoje a educação brasileira, como também de que uma parte muito substancial (de fato, a maior parcela) dessa melhora nos resultados educacionais, pode ser atribuída a uma melhor situação das famílias no que diz respeito aos recursos disponíveis para facilitar a educação de seus filhos (HASENBALG, 2002, p. 3).

3.2 Proposta de adaptações na operacionalização da Assistência Estudantil na UFJF

No capítulo dois foram apresentadas as funcionalidades do SIGA onde está centralizada a organização dos dados cadastrais dos alunos atendidos pela Assistência Estudantil na UFJF.

Conforme foi demonstrado no segundo capítulo, tópico 2.3, há funcionalidades a serem desenvolvidas que requerem a comunicabilidade com outros módulos do SIGA, por exemplo, extração de dados acadêmicos do módulo Ensino sob a administração da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA). Tal ação traria informações explícitas e fundamentais para composição de análise de resultados acadêmicos de alunos apoiados.

O presente Plano de Gestão do PAE propõe a integração de dados nos sistemas gerenciamento disponíveis no SIGA, como dos órgãos de registros acadêmicos e Restaurantes Universitários. O que permitiria visualização e definição de relação entre os dados produzidos relativos aos alunos assistidos, resguardadas as informações sigilosas de acesso restrito à PROAE. E também essa integração poderia desenvolver maior envolvimento de outras áreas, por exemplo, coordenação de curso com o acompanhamento específico de alunos atendidos pela Assistência Estudantil.

Quanto às telas iniciais de inscrição na Assistência Estudantil, propõe-se aqui no Plano de Gestão comunicabilidade automática do módulo de Ensino, sob a coordenação da CDARA, com o módulo de Apoio Estudantil, para transmissão de informações cadastrais dos alunos matriculados sob os Grupos de Ingresso A ou B. Estes grupos de matriculados correspondem àqueles candidatos que ingressaram através do sistema nacional de cotas – Lei n. 12.711, de agosto de 2012 (Anexo 5) – dentro do critério de renda *per capita*, idêntico critério de entrada no Apoio Estudantil.

E o objetivo de acesso e associação daqueles dados é direcionar atendimento imediato aos alunos que já comprovaram vulnerabilidade socioeconômica antecipadamente no ato de matrícula.

Esta reformulação operacional de comunicabilidade entre módulos no SIGA permitirá a identificação automática e atualizada *online* de beneficiários determinados no edital de seleção do Apoio Estudantil.

Observando as disposições do Edital de seleção da Assistência Estudantil, caracterizado no tópico 2.4 do capítulo dois, a proposta é a seguinte:

- criação de relatório, no módulo SIGA - Apoio Estudantil, alunos matriculados, por semestre letivo, através dos Grupos de cotas A ou B;
- comunicação gerada pelo módulo SIGA – Apoio Estudantil aos referidos alunos dos procedimentos relativos à Assistência Estudantil, como falta de entrega de documentos pendentes; controle de participação em projetos da Manutenção; acompanhamento acadêmico.

Inclusive, a partir das possibilidades elencadas, o cruzamento de dados da Assistência Estudantil com os dados de rendimento acadêmico passaria a ser fonte importante para o desenvolvimento de estudos futuros.

Finalizando o presente estudo, retomo o posicionamento de gestora atual da Política de Assistência Estudantil na instituição estudada, lugar de onde apresentei todos os levantamentos, para registrar dois pontos fundamentais para a melhor adequação do trabalho acadêmico: a opção aqui foi das descrições autorreferenciadas, diante da compreensão de que isto poderia contribuir para gravar o momento histórico por que passa a Assistência Estudantil na UFJF; e de que a opção da abordagem do tratamento das referências conceituais dos termos hoje usados não remetem à ingenuidade da mestranda ou desconhecimento de que para o avanço da Assistência Estudantil é preciso muito mais do que isso. Entre outras

providências ou passos, a posição socialmente referenciada de sustentar a importância da Assistência Estudantil enquanto direito, no campo da Educação, frente à visão de meritocracia. E de que há muito a ser estudado, inclusive sobre os resultados perversos que a possibilidade de se manter na Universidade com tantos benefícios pode causar efeitos diversos daqueles esperados com política de assistência a alunos vulneráveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem da política de assistência estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora conforme proposto na presente dissertação, considerou a problematização da combinação das variáveis relativas ao atendimento universal aos alunos da graduação presencial em vulnerabilidade socioeconômica e o aumento de vagas no ensino superior no período de 2009 a 2012.

A partir da apresentação do desenho e formato de atendimento aos alunos da UFJF tendo em vista as suas modalidades de apoio estudantil, foram demonstrados dados que repercutem o aumento do número de alunos ingressantes nos cursos de graduação da referida universidade e que o fluxo de atendimento dentro da política de assistência estudantil, no período estudado, produziu efeitos importantes na resposta institucional na função de constituir-se um dos pilares fundamentais para a diminuição da evasão dadas as barreiras socioeconômicas. Estes resultados preponderantes foram visualizados tanto nos cursos tradicionais da UFJF quanto nos novos cursos introduzidos pelo Reuni.

A demonstração de dados deu suporte à discussão da contribuição e interferência na diminuição das dificuldades socioeconômicas a partir da oferta de apoio estudantil a seus alunos em vulnerabilidade socioeconômica – tal como previsto na legislação vigente e processo seletivo - tendo sido sublinhado o aumento do número de alunos ingressantes na graduação das universidades brasileiras, e no caso na UFJF, no intervalo temporal 2009-2012.

E daí, pode ser constatado que o referido suporte deu-se na direção econômico-financeira e também mediante a ação na perspectiva de acompanhamento e orientação pedagógica, além da introdução acadêmico-profissional em projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, prioritariamente.

Há que se destacar, mais uma vez, que o estudo realizado, esteve imbricado com a posição de pesquisadora e gestora à época da elaboração e reflexões aqui desveladas. E assim, confirma-se a escolha e decisão de caminho acadêmico das descrições autorreferenciadas, diante da compreensão de que isto poderia contribuir para gravar o momento histórico por que passa a Assistência Estudantil na UFJF; e de que a opção da abordagem do tratamento das referências conceituais dos termos hoje usados não remetem à ingenuidade da mestranda ou desconhecimento de que

para o avanço da Assistência Estudantil é preciso muito mais do que isso. Entre outras providências ou passos, a posição socialmente referenciada de sustentar a importância da Assistência Estudantil enquanto direito, no campo da Educação, frente à visão de meritocracia. E de que há muito a ser estudado, inclusive sobre os resultados perversos que a possibilidade de se manter na Universidade os benefícios fixados no momento pode causar efeitos diversos daqueles esperados com a política de assistência a alunos vulneráveis.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, W. M. Estudantes com desvantagens econômicas e educacionais e fruição da universidade. **Caderno CRH**, Salvador v. 20, n.49, jan. a abr. 2007, p. 36.

ALVES, J. M.. A Assistência Estudantil no Âmbito da Política de Educação Superior Pública. **Serviço Social em Revista** vol. 5- Número 1 Jul/Dez 2002 ISSN 1679-4812 Universidade Estadual de Londrina. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v5n1_Jo.htm>. Acesso em: 02 ago. 2011.

ARON, R. **As Etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, Coleção Tópicos, 2002, p. 742-743.

BARBOSA, M. L. O. **Desigualdade e Desempenho**: Uma introdução à sociologia da escola brasileira. Belo Horizonte: Argvmentvm, Coleção Trabalho & Desigualdade, 2009, p. 17-104.

BRASIL, Presidência da República, Legislação. **Constituição Federal**. 1988

_____, Legislação. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislação>>. Acesso em: 09 nov. 2011.

_____, Presidência da República, Legislação. Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislação>>. Acesso em: 19 jul. 2012.

_____, Presidência da República, Legislação. Decreto n. 7.234, de 30 de julho de 2010. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislação>>. Acesso em: 09/ nov. 2011.

BROOKE, N. **Marcos Históricos na Reforma da Educação**. Org. Brooke, N. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012, Seção 2, p. 55-108.

CONDÉ, E. A. S. **Abrindo a caixa** – elementos para melhor compreender a análise das políticas públicas. Disponível em: <www.ppgp.caedufjf.net>. Acesso em: 20 set. 2011. Material disponibilizado no curso PPGP-UFJF, turma 2010.

CUNHA, L. A. Nova Reforma do Ensino Superior: a lógica reconstruída. Rio de Janeiro: **Cad. Pesq.**, n. 91, jul. de 1997, p. 20-49.

DEMO, P. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000

DRAIBE, S. As políticas sociais e o neoliberalismo: reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. **Revista USP**, v.3, n.17, São Paulo, 1991, p. 88-100.

_____. Avaliação de Implementação: Esboço de uma Metodologia de Trabalho em Políticas Públicas. *In*: Barreira, M. C. e Carvalho, M. C. B. de. **Tendências e Perspectivas na Avaliação de Políticas Públicas e Programas Sociais**. São Paulo: IEE-PUC, 2001, p. 15-42.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. 2007.

_____. **Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras**. Brasília, 2011.

HASENBALG, C.; SILVA, N. V. Recursos familiares e transições educacionais. **Cad. Saúde Pública** v.18 supl. Rio de Janeiro, 2002.

HASENBALG, C. A Transição da Escola ao Mercado de Trabalho. *In*: Org.: Hasenbalg C. e Silva, N.V. **Origens e Destinos: Desigualdades sociais ao longo da vida**. Rio de Janeiro: IUPERJ, XXXX, p. 147-171

IPEA – Instituto de Pesquisa Aplicada. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_19_cap04.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2012.

_____. **Sistema de Indicadores de Percepção Social - Trabalho e tempo livre**. IPEA divulgado em 21 mar. de 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/120321_sips_tempolivre.pdf>. Acesso em: 24 jul.2012.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de Marketing: uma orientação aplicada**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MANN, M. **Os Estados na História – O poder autônomo do Estado: suas origens, mecanismos e resultados**. Hall, J.A. org. Tradução Paulo Vaz, Almir Nascimento e Roberto Brandão. Rio de Janeiro: Imago, 1992, p. 163-203

MEC, Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=287&Itemid=819>. Acesso em: 05 jun. 2012

MOTTA-ROTH, D. e HENDGES, G. R. **Produção Textual na Universidade**. São Paulo: Parábola Editora, 2010

NEVES, C. E. B.; RAIZER, L.; FACHINETTO, R. F. Acesso, expansão e equidade na educação superior: novos desafios para a política educacional brasileira. **Sociologias**, n.17, Porto Alegre, jan./jun. 2007.

OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômicos. **Panorama da Educação 2007: indicadores econômicos**. Brasil: Moderna, tradução em língua portuguesa, 2008.

SCHWARTZMAN, S. **Ciência, Universidade e Ideologia: a política do conhecimento**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008, ISBN 978-85-99662-50-2, p. 79-104.

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora (a), Conselho Superior. Estatuto da UFJF - Portaria 1.105, de 28 de setembro de 1998. Disponível em <<http://www.ufjf.br/portal/files//2009/01/estatuto.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

_____, Conselho Superior. Resolução n. 021, de 28 de dezembro de 1999. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/cae/legislação>>. Acesso em: 05 jun. 2012

_____, Pró-Reitoria de Recursos Humanos. **Portaria n. 043**, de 28 de dezembro e 2003. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/cae/legislação>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

_____, Coordenação de Assuntos Estudantis. **Relatório das Atividades da Coordenação de Assuntos Estudantis no triênio 2008-2010**. Juiz de Fora: CAE, publicação interna, set. de 2010.

_____, Conselho Superior. Resolução n. 03, de 31 de janeiro de 2011. Disponível em:<<http://www.ufjf.br/portal/files/2011/02/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-03-DE-31-DE-JANEIRO-DE-2011.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

_____, (a). Disponível em: <<http://www.ufjf.br/portal/files//2009/01/estatuto.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

_____, (b), Pró-Reitoria de Graduação. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/arquivos/planoUfjf.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2012

_____, (c). Disponível em: <<http://www.ufjf.br/cae/edital.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

VIANA, M. J. **Longevidade escolar em famílias de camadas populares**: algumas condições de possibilidade. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZAGO, N. Quando os Dados Contrariam as Previsões Estatísticas: Os Casos de Êxito Escolar nas Camadas Socialmente Desfavorecidas. Ribeirão Preto: **Paidéia**, FFCLRP-USP, jan/julho de 2000.

ANEXOS

ANEXO 1

Resolução nº 021/99

Reformula os princípios, objetivos, critérios de seleção, avaliação e permanência de alunos no Programa de Apoio Estudantil da UFJF

O conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Política de Apoio Estudantil e suas normas regulamentadoras, nos

termos do ANEXO 1 desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução vigorará a partir da data de sua aprovação e revoga a Resolução nº

010/96 – CONSU, de 12 de fevereiro de 1996.

Juiz de Fora, 28 de dezembro de 1999.

Sala do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora

Professora Drª Maria Margarida Martins Salomão

Reitora

ANEXO I

Política de Apoio Estudantil

Capítulo I

Art. 1º - A Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora é um direito do estudante e é prestada, no limite orçamentário anual, considerando-se os seguintes princípios básicos:

I – Interação com atividades fins da Universidade ensino, pesquisa e extensão;

II- Criação de espaços e ações para a implantação de processos educativos de vivência e de

formação de cidadania;

III- Gestão articulada com o Diretório Central dos Estudantes –DCE;

IV- Acesso aos benefícios preferencialmente mediante contrapartida dos usuários nas

atividades de ensino, pesquisa, extensão e nos programas e projetos da Coordenação de

Relações Estudantis.

Art.2º - a Política de Apoio Estudantil tem como objetivos:

I – Contribuir para a formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos estudantes,

sobretudo daqueles menos favorecidos sócio-economicamente, através da implementação

de uma política social que contemple suas necessidades de moradia, alimentação, saúde,

transporte, cultura, lazer, entre outras;

II- Criar condições para viabilizar o acesso e a permanência dos estudantes na UFJF,

Contribuindo para a redução da retenção e da evasão, principalmente quando determinada por fatores sócio- econômicos.

Capítulo II

Do Financiamento, Suspensão e Gestão

Art.2º - A Política de Apoio Estudantil é financiada com recursos próprios da UFJF, de

acordo com a dotação orçamentária anual, aprovada pelo Conselho Superior.

Parágrafo Único – A Política de Apoio Estudantil poderá também ser financiada por outras

fontes, em conformidade com as diretrizes gerais de captação de recursos da UFJF.

Art. 4º - Os programas e projetos de Apoio Estudantil são elaborados, executados e supervisionados pela Coordenadoria de Relações Estudantis – CRE, da Pró-Reitoria de

Recursos Humanos – PRORH.

Parágrafo Único – Os programas e projetos de Apoio Estudantil poderão também ser propostos à CRE por outras unidades ou setores da UFJF, desde que se vinculem às

atividades fins da Universidade e que tenham um docente ou técnico administrativo para a

coordenação das atividades.

Capítulo III

Das Modalidades

Art.5º - A Política de Apoio Estudantil constitui-se de quatro modalidades e vagas, a saber:

I – **Modalidade manutenção**

Recebimento mensal em pecúnia, refeição gratuitas no Restaurante Universitário e transporte ida e volta Reitoria-campus, mediante contrapartida de 12 horas semanais em

programas e projetos da CRE;

II – **Modalidade alimentação**

Refeições gratuitas no Restaurante Universitário, sem contrapartida de atividades;

III – **Modalidade Moradia**

Recebimento mensal em pecúnia, sem contrapartida de atividades e exclusiva para alunos provenientes de outras cidades, que não possuam residência familiar própria, alugada ou cedida em Juiz de Fora;

IV – **Modalidade Transporte**

Recebimento de vales-transporte mês, sem contrapartida de atividades, preferencialmente para alunos residentes em bairros periféricos de Juiz de Fora ou em

cidades circunvizinhas.

Parágrafo Único – Nenhum dessas modalidades terá efeito cumulativo.

Capítulo IV

Dos Usuários

Art.6º - São usuários da Política de Apoio Estudantil todos os estudantes de graduação, 1º e

2º graus e nível profissionalizante, regularmente matriculados na UFJF, e que preencham os

requisitos de seleção sócio-econômica e observada a pertinência da demanda.

Capítulo V

Condições para Habilitação e Permanência

Art.7º - São condições para habilitação no Programa de Apoio Estudantil:

a) Gerais:

- I – estar comprovadamente matriculado em algum dos cursos de 1º e 2º grau, nível técnico, profissionalizante ou de graduação da UFJF. Para os cursos de graduação exige-se matrícula em um mínimo de 15 créditos, exceto no último período do curso.
- II – ser aprovado em processo de seleção sócio-econômica a cargo da Coordenadoria de Relações Estudantis – CRE.

b) Específicas:

I – Para a modalidade manutenção exige-se também disponibilidade de 12h semanais para o exercício de atividades nos programas e projetos de Apoio Estudantil, durante o semestre letivo;

II – Para a modalidade moradia o candidato ou seu núcleo familiar não podem possuir residência própria, alugada ou cedida em Juiz de Fora;

III – Para a modalidade transporte o candidato deve residir preferencialmente em bairros periféricos de Juiz de Fora ou em cidades circunvizinhas.

Art.8º - São condições para permanência no Programa de Apoio Estudantil:

I – Permanência da carência sócio-econômica;

II – Aprovação em no mínimo setenta por cento (70%) dos créditos cursados no semestre anterior (para os cursos de graduação) ou no ano anterior (para os demais);

III – Estar matriculado em um mínimo de 15 créditos, exceto no último período do curso;

IV – Apresentar desempenho satisfatório nas atividades pertinentes aos programas e projetos no caso de alunos da modalidade manutenção.

Capítulo VI

Da suspensão e Extinção

Art.9º - Os benefícios da Política de Apoio Estudantil são suspensos no caso de:

I – Comprovada melhoria da condição sócio-econômica;

II – faltas não justificadas por período superior a 30 dias nos programas ou projetos de

Apoio Estudantil no caso de alunos da modalidade manutenção.

Art.10º - São Extintos no caso de :

I – comprovada a melhoria da condição sócio-econômica;

II – Faltas não justificadas por período superior a 30 dias nos programas ou projetos de

Apoio Estudantil (para os alunos da modalidade manutenção);

III – desistência;

IV – transferência;

V – Trancamento de matrícula por mais de um semestre letivo;

VI – formatura;

VII – tempo de permanência na Política de Apoio Estudantil superior ao período médio

de duração do curso, prorrogável por um semestre letivo a critério da CRE.

VII – apresentação e/ou omissão de informações ou documentação fraudulentas;
IX – documentação fraudulenta;
X – descumprimento desta Resolução.

Capítulo VII

Das Disposições Finais

Art.11º - A regulamentação complementar necessária ao funcionamento e operacionalização da Política de Apoio Estudantil, fica a cargo da CRE-PRORH articuladamente com o DCE.

Art.12º - Os casos omissos serão resolvidos pelo CRE-PRORH.

Sala do Conselho Superior da Universidade Federal de
Juiz de Fora, em 28 de dezembro de 1999.

Professora Doutora Maria Margarida Martins Salomão
Reitora

Processo para Concessão de Assistência Estudantil - 2012

A Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), fundamentada nas diretrizes do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e mediante as disposições estatutárias e regimentais da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), TORNA PÚBLICA a abertura do processo seletivo para o Programa de Concessão de Assistência Estudantil – 2012/1º semestre, da UFJF, que obedecerá às normas e instruções deste Edital.

1 - DAS MODALIDADES:

1.1 – O Programa de Assistência Estudantil - 2012 da UFJF constitui-se das seguintes modalidades:

I - Alimentação

O beneficiário terá direito a refeições subsidiadas completamente pela UFJF, configurando-se gratuidade. Estas refeições serão oferecidas nos Restaurantes Universitários, em quaisquer de suas unidades (Campus ou Centro), respeitado seu sistema de funcionamento e de oferta de alimentação aos discentes desta Universidade (almoço e/ou jantar).

II – Auxílio-creche

O beneficiário receberá concessão de auxílio financeiro para custeio parcial das despesas com seus dependentes legais até a idade de 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, inclusive. A concessão será feita ao(à) aluno(a) que detiver a guarda legal do dependente, em caso de pais que não vivam no mesmo domicílio. No caso em que os pais do(s) dependente(s) sejam alunos apoiados, será concedido o Auxílio Creche à mãe, a aluna apoiada.

III - Manutenção

O beneficiário receberá concessão de auxílio financeiro, mediante o desenvolvimento de 12 (doze) horas semanais, totalizando 48 (quarenta e oito) horas mensais, de atividades sociopedagógicas em unidades/órgãos da UFJF. As atividades deverão estar vinculadas a projetos cadastrados na CAE, e preferencialmente dentro da área de formação acadêmica do beneficiário. Integra esta modalidade a concessão de alimentação e de transporte, de acordo com a comprovação dos dados socioeconômicos do beneficiário e matrícula.

IV - Moradia

O beneficiário receberá concessão mensal de auxílio financeiro, sendo exclusiva para alunos provenientes de outras cidades, que não possuam residência familiar própria, alugada ou cedida em Juiz de Fora, e desde que resida no município de Juiz de Fora, em república, pensão ou residência familiar de não parentes, mediante pagamento de aluguel.

V – Transporte

O beneficiário receberá créditos no cartão vale-transporte, mensalmente, para deslocamento no trajeto entre sua residência e o Campus para frequência às aulas, durante o período letivo regulamentado. A quantidade de créditos (passagens) será

estipulada pela CAE, de acordo com o respectivo trajeto e o comprovante de matrícula.

1.2 – A duração da concessão da Assistência Estudantil – 2012/1º semestre limitar-se-á ao início do período letivo do ano de 2013, no máximo, assim definido:

I – Alimentação: durante o cronograma de funcionamento dos Restaurantes Universitários.

II – Auxílio-creche: até a referência do mês de março/2013, tendo sido tomado por base o mês de início das aulas do período letivo do ano de 2013, em período contínuo.

III – Manutenção: até a referência do mês de março/2013, tendo sido tomado por base o mês de início das aulas do período letivo do ano de 2013, em período contínuo.

IV – Moradia: até a referência do mês de março/2013, tendo sido tomado por base o mês de início das aulas do período letivo do ano de 2013, em período contínuo.

V – Transporte: durante os períodos letivos do ano de 2012, podendo ser ampliado de acordo com o cronograma de atividades dos projetos vinculados à modalidade manutenção e/ou a extensão de calendário letivo dos cursos de graduação intensivos (“cursos de verão e de inverno”), neste caso desde que o curso esteja devidamente cadastrado no órgão de registro de matrículas da UFJF.

1.2.1 – O início da concessão para cada aluno apoiado é considerado a partir da assinatura do Termo de Compromisso pelo acadêmico.

1.2.2 – Para os alunos que ingressem na UFJF após o período regular de matrículas dos aprovados nos Programas de Ingresso 2012 (Vestibular e PISM), do 1º semestre letivo, a CAE receberá seu pedido de participação no Programa de Assistência Estudantil -2012/1º semestre, imediatamente após seu ingresso na UFJF.

1.2.3 – A concessão do benefício de qualquer das modalidades elencadas no Programa será automática e imediatamente suspensa e excluída a partir da data do trancamento, desativação ou cancelamento da matrícula.

2 – DO PÚBLICO ALVO:

2.1 – Aluno dos cursos de graduação da modalidade presencial da UFJF, estritamente, e que não tenha concluído qualquer curso de graduação, que comprovadamente esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica, tomando-se por base, prioritariamente, os critérios de seleção previstas no Decreto nº 7234/2010, de 19/07/2010.

2.1.1 – Adicionalmente, a critério da UFJF e limitado à sua disponibilidade orçamentária e financeira, poderá ser concedido apoio estudantil, mediante análise da situação socioeconômica do aluno.

2.2 – O aluno deve estar regularmente matriculado, e com frequência regular, em um dos cursos de graduação da UFJF em 15 créditos, no mínimo.

2.2.1 – Excetuam-se os casos de matrícula no último período do curso de graduação.

2.3 – O aluno já apoiado que não se inscrever no Programa de Assistência Estudantil – 2012/1º semestre, conforme os termos deste Edital, será excluído do Programa de Apoio Estudantil.

3 – DA INSCRIÇÃO:

A inscrição do candidato às modalidades de Apoio Estudantil descritas neste Edital obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - Para candidatos que atualmente RECEBEM Apoio Estudantil, período de preenchimento do formulário: **de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012**; ou excepcionalmente **de 05 a 07 de março de 2012**.

II - Para candidatos que atualmente NÃO RECEBEM Apoio Estudantil, inclusive os ingressos no 1º semestre letivo de 2012, período de preenchimento do formulário: **de 05 de março a 18 de março de 2012**.

3.1 – O pedido deverá ser apresentado mediante o preenchimento (integral) eletrônico do formulário socioeconômico, disponível no site www.ufjf.edu.br, através do ícone “SIGA” no link “Apoio Estudantil”.

4 – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1 – Preenchimento e impressão do formulário socioeconômico (inscrição), de acordo com o “item 3”.

4.2 – Os candidatos devem entregar a documentação comprobatória descrita no Edital, juntamente com o comprovante de matrícula e o formulário socioeconômico do SIGA assinado, de acordo com a seguinte distribuição:

I – Candidatos que **atualmente RECEBEM** Apoio Estudantil: de 05 a 09 de março de 2012.

II - Candidatos que **atualmente NÃO recebem** Apoio Estudantil: devem CONSULTAR a **1ª Lista** de alunos selecionados no dia 23 de março de 2012.

a) E no caso do aluno selecionado, deverá apresentar documentação comprobatória, no período de 09 a 13 de abril de 2012.

4.3 – A lista de documentos comprobatórios da situação socioeconômica está descrita no Anexo I.

4.4 – A documentação comprobatória e o formulário socioeconômico assinado deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado, com folha de rosto (modelo disponível no endereço eletrônico www.ufjf.edu.br/cae, no ícone “Formulários”).

4.5 – O Aluno com pedido aprovado deverá imprimir, assinar e entregar o **Termo de Compromisso** na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus da UFJF*:

I - alunos já apoiados: no período de 11 a 13 de abril de 2012.

II - novos alunos apoiados: no dia 16 ou 17 de maio de 2012.

5 – DA CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

5.1 – O pedido de participação no Programa de Assistência Estudantil – 2012/ 1º semestre apresentado pelo aluno da UFJF será analisado pela equipe técnica da CAE, sendo selecionado aquele que efetivamente comprovar vulnerabilidade socioeconômica.

5.2 – Os alunos ingressantes no primeiro período (1º semestre letivo 2012), que tenham obtido isenção total na taxa de inscrição dos Programas de Ingresso 2012, receberão automaticamente a concessão do benefício da modalidade de alimentação, desde que declarem terem permanecido as mesmas condições socioeconômicas daquela época. Esta declaração ocorrerá junto à matrícula.

5.2.1 – Essa vigência será até 15 de maio de 2012, conforme o resultado final deste processo, considerando a exigência de inscrição no presente Processo de Assistência Estudantil.

5.3 – A Coordenação de Assuntos Estudantis, através de equipe técnica, poderá realizar visitas técnicas domiciliares periódicas, sempre que julgar necessário.

5.4 – Os valores da concessão das modalidades de Assistência Estudantil – 2012/1º semestre, estão discriminados a seguir:

I - Alimentação: concessão por permissão de acesso aos Restaurantes Universitários da UFJF.

II – Auxílio-creche: R\$100,00/mês/dependente, através depósito na conta bancária do aluno apoiado.

III - Manutenção: R\$240,00/mês, através de depósito na conta bancária do aluno apoiado.

IV - Moradia: R\$240,00/mês, através depósito na conta bancária do aluno apoiado.

V - Transporte: crédito no cartão magnético de vale-transporte (Juiz de Fora), mensalmente, correspondendo ao trajeto entre a residência do apoiado e os locais de realização de aulas da UFJF, conforme análise da Coordenação de Assuntos Estudantis, tendo por referência o comprovante de matrícula. E no caso dos contemplados na modalidade Manutenção, a concessão será para o trajeto: Centro/Campus/Centro.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

6.1 – O resultado final será divulgado, a partir das 11h, no endereço eletrônico www.ufjf.edu.br, ícone SIGA, e/ou na página da CAE, www.ufjf.edu.br/cae, conforme datas abaixo:

I – Alunos que atualmente RECEBEM Apoio Estudantil: dia **04 de abril /2012**.

II – Alunos que atualmente NÃO RECEBEM Apoio Estudantil: dia **15 de maio /2012**.

7 – DOS RECURSOS:

Caberá recurso à Coordenação de Assuntos Estudantis, relativo ao resultado do Processo para concessão de Assistência Estudantil – 2012/1º semestre, nas formas e condições estabelecidas a seguir.

7.2 – O **recurso** deverá ser interposto exclusivamente pelo **candidato inscrito**, através de requerimento próprio disponibilizado no site www.ufjf.br/cae (no link “Formulários”), e entregue na Coordenação de Assuntos Estudantis da UFJF, das 9h até as 18h, fazendo-se acompanhar das razões, sob pena de não conhecimento do recurso:

I - Alunos que atualmente RECEBEM Apoio Estudantil: **no dia 10 de abril de 2012.**
II - Alunos que atualmente NÃO RECEBEM Apoio Estudantil: **no dia 18 de maio de 2012.**

7.3 – A Coordenadora de Assuntos Estudantis assegurará o julgamento do recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis após sua interposição. Assim, a resposta será divulgada no endereço eletrônico www.ufjf.edu.br, ícone SIGA, e/ou na página da CAE, www.ufjf.edu.br/cae:

I – Alunos que atualmente RECEBEM Apoio Estudantil: dia 19 de abril de 2012.
II – Alunos que atualmente NÃO RECEBEM Apoio Estudantil: dia 29 de maio de 2012.

7.4 – Confirmada a procedência da reclamação registrada no requerimento de revisão, o candidato terá sua inclusão no programa de Assistência Estudantil.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – A execução do Programa de Assistência Estudantil será desenvolvida considerando a disponibilidade de recursos financeiros da UFJF.

8.2 – Os modelos das declarações pessoais encontram-se no site www.ufjf.edu.br/cae, link “Formulários”, e poderão ser preenchidas de próprio punho, assinadas e datadas.

8.3 – O processo seletivo para a Assistência Estudantil ocorre semestralmente, portanto orientamos todos os acadêmicos que CONSULtem constantemente o site da CAE.

8.4 – Eventualmente, a Coordenação de Assuntos Estudantis poderá promover ações com vistas à concessão de auxílio financeiro direcionado à aquisição de material didático.

8.4.1 – Este material didático deverá servir como apoio ao desenvolvimento das aulas práticas e quaisquer outras disciplinas da Graduação, na modalidade presencial, considerada a viabilidade técnico-financeira e administrativa da UFJF.

8.5 – As informações prestadas no formulário socioeconômico, no Termo de Compromisso, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato. A falta de veracidade e/ou omissão de informações acarretará a exclusão do Apoio, independente da época em que forem constatadas, além das penalidades legais.

8.5.1 – A documentação incompleta implicará no indeferimento da inscrição (pedido).

8.6 – O enquadramento na modalidade Manutenção, também, estará dependente à disponibilidade de vagas em projetos cadastrados na CAE, estando submetida à análise da equipe técnica da CAE.

8.7 – A concessão dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil são suspensos e/ou cancelados no caso de:

- a) não comunicação, pessoalmente à Coordenação de Assuntos Estudantis, no prazo de cinco dias úteis, de todas e quaisquer alterações ocorridas na situação socioeconômica, e/ou de moradia, do usuário e/ou do seu grupo familiar.
- b) comprovada melhoria da condição socioeconômica;
- c) fraudar ou prestar informações falsas no formulário. Neste caso, além da exclusão, o candidato sofrerá as sanções disciplinares previstas no Regulamento Geral da UFJF e nos Código Civil e Penal Brasileiros;
- d) abandonar o curso, deixar de ter frequência às aulas ou trancar a matrícula;
- e) faltas não justificadas por período superior a 30 dias nos programas ou projetos de Apoio Estudantil, no caso de alunos da modalidade Manutenção;
- f) deixar de alcançar a aprovação de 60% do número de disciplinas matriculadas, no mínimo;
- g) deixar de recarregar o cartão vale-transporte por 2(dois) meses consecutivos;
- h) deixar de apresentar termo de quitação das obrigações com moradia, conforme previsto;
- i) não cumprir as condições deste Edital.

8.8 – O tempo de permanência no Apoio Estudantil não poderá ser superior ao período médio de duração do curso, prorrogável por um semestre letivo a critério da CAE.

8.9 – Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e cumprida todas as exigências anteriores o acadêmico estará efetivamente incluído no Programa de Assistência Estudantil.

8.10 – Casos omissos serão decididos pela Coordenadora de Assuntos Estudantis.

Juiz de Fora, 27 de janeiro de 2012.

Maria Elizabete de Oliveira

Coordenadora de Assuntos Estudantis

ANEXO I

(Apresentar cópia da documentação listada a seguir, de acordo com a situação socioeconômica)

A – IDENTIFICAÇÃO E SITUAÇÃO DE MORADIA

- I) Carteira de Identidade (RG) e CPF do candidato;
- II) Carteira de Identidade (RG) e CPF de todos os membros do grupo familiar ou certidão de nascimento para os menores de 18 anos;
- III) **Candidatos solteiros:** Certidão de casamento ou declaração de união estável dos pais. Em caso de pais falecidos, apresentar certidão de óbito, e em caso de pais separados/divorciados, apresentarem certidão de casamento averbada constando a partilha de bens e pensão alimentícia;
Candidatos casados: Certidão de casamento ou declaração de união estável. Em caso de cônjuge falecido apresentar certidão de óbito, e em caso

- de separado/divorciado, apresentar certidão de casamento averbada constando a partilha de bens e pensão alimentícia;
- IV) Conta de energia elétrica, água e telefone (frente e verso) do mês de dezembro/2011 ou de janeiro/2012;
- V) Contrato de locação ou financiamento da casa própria com recibo de pagamento do último mês ou cópia do IPTU referentes ao imóvel onde reside;
- VI) No caso de membro do grupo familiar ou candidato ser portador de doença grave, apresentar laudo médico que comprove a existência dessa doença, conforme portaria Ministério Previdência e Assistência Social – Ministério da Saúde - MPAS/MS 2998/2001;
- VII) O candidato residente em **república** deve apresentar: contrato de locação, declaração que reside em república identificando os moradores (**modelo no site do Apoio Estudantil, no link “Formulários”**), recibo de aluguel, conta de luz, água, telefone, condomínio (mês de dezembro/2011 ou janeiro/2012, frente e verso);
- VIII) O candidato residente em pensão, hotel e similar (residência familiar de não parentes mediante pagamento de aluguel) deve apresentar o recibo do aluguel constando endereço, valor do aluguel e identificação do proprietário responsável pela pensão ou similar;
- IX) Apresentar documentos de veículo (carro, moto, etc.) pertencentes ao candidato ou ao grupo familiar.
- X) Caso receba o benefício Bolsa-Família apresentar cópia do cartão;
- XI) Comprovante de matrícula.
- XII) Para modalidade Auxílio-creche, também é exigível a cópia da certidão de nascimento do(s) dependentes(s) e outros documentos correspondentes à comprovação da guarda do(a) filho(a).

B – RENDA

Declaração completa do Imposto de Renda dos dois últimos anos do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos ou **Informação de que não constam estas declarações na base de dados da Receita Federal.**

Tal informação pode ser retirada no link (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/index.asp>);

- I) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, mesmo dos que estiverem desempregados, dos que nunca trabalharam e dos que exercem alguma atividade informal, maiores de 18 anos:
- Página da foto, frente e verso;
 - Página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente;
 - Páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais;
- II) **Candidatos estrangeiros, asilado ou refugiado:** além de todos os documentos acima citados, o candidato estrangeiro deverá apresentar: passaporte (dados pessoais / categoria / visto de permanência); Carta de manutenção no Brasil entregue à Polícia Federal e/ou Documento de refugiado pelo Ministério das Relações Exteriores.

III) Além da obrigatoriedade da apresentação da documentação dos itens já mencionados, comum a todos os candidatos, segue a relação de documentos por categoria profissional do aluno e demais integrantes do grupo familiar:

• **Comprovante(s) de rendimento(s), conforme a sua categoria profissional ou dos integrantes de seu grupo familiar:**

a – Assalariado: último contracheque ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.

b - Autônomos e profissionais liberais

- 1) Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, dos três últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC;
- 2) Última Guia de Recolhimento do INSS.

c - Economia informal (aquele que faz “bico”) (modelo no site do Apoio Estudantil, no link “Formulários”): Declaração pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato).

d - Agricultor, parceiro ou arrendatário rural

- 1) Cadastro do Imóvel Rural - DP ou do INCRA (Ministério da Agricultura);
- 2) Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, dos três últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção.

e - Empresário, microempresário e comerciante formal

- 1) Além da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), já solicitada acima, apresentar também Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) dos dois últimos anos;
- 2) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual;
- 3) Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais;
- 4) Última guia de recolhimento do INSS;

f - Aposentado e/ou pensionista: comprovante do benefício de órgão previdenciário privado ou público, do mês de janeiro ou fevereiro/2012.

g - Desempregado (no período máximo de dois anos) ou do lar

- 1) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada:
 - Página da foto, frente e verso;
 - Página onde está registrado o desligamento e a página em branco subsequente;
 - Página onde constem as últimas alterações de salário e as anotações gerais;
- 2) Declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato) (modelo no site da CAE, no link “Formulários”);
- 3) Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego.

ANEXO II
RESUMO DAS DATAS E PRAZOS Calendário para alunos que atualmente
RECEBEM Apoio Estudantil

EVENTO	DIA/PERÍODO - 2012
Preenchimento do formulário socioeconômico no SIGA	31 de janeiro a 10 de fevereiro, ou excepcionalmente: 05 a 07 de março
Entrega de documentação comprobatória	05 a 09 de março (entre 8h e 19h)
Resultado final	04 de abril (a partir das 11h)
Entrega do Termo de Compromisso assinado	11 a 13 de abril (entre 9h e 18h)
Apresentação de recurso	10 de abril (entre 9h e 18h)
Divulgação do resultado da análise do recurso	19 de abril (a partir das 11h)

 Calendário para alunos que atualmente NÃO RECEBEM Apoio Estudantil
(inclusive os ingressos no 1º período letivo de 2012)

EVENTO	DIA/PERÍODO - 2012
Preenchimento do formulário socioeconômico no SIGA	05 a 18 de março (até as 17h)
CONSULTA da Lista dos pré-selecionados para apresentação de documentação comprobatória	23 de março (a partir de 11h)
Entrega de documentação comprobatória pelos pré-selecionados	09 a 13 de abril (entre 8h e 19h)
Resultado final	15 de maio (a partir das 11h)
Entrega do Termo de Compromisso assinado	16 a 17 de maio (entre 8h e 19h)
Apresentação de recurso	18 de maio (entre 8h e 19h)
Divulgação do resultado da análise do recurso	29 de maio (a partir das 11h)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE RELAÇÕES ESTUDANTIS
Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Edifício Sede - 3º andar - Sala 312
70047-900 - Brasília - DF.
Telefone: (61) 2022-8177

Ofício Circular nº 208/2012-MEC/SESu/DIFES/CGRE

Brasília, 04 de dezembro de 2012.

Aos Reitores das Universidades Federais,

Assunto: Indicações dos responsáveis pelo preenchimento dos dados no módulo Assistência Estudantil do Sistema Rede Federal.

Magníficos Reitores,

A política de Assistência Estudantil é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, promoção da igualdade, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica. Tem como princípios a afirmação da educação superior como política de Estado; a igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão de curso nas IFES; a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil; a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos. Seu principal objetivo é garantir a permanência e a diplomação, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

2. O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES foi criado pela Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 e alçou à condição de Política de Estado ao ser instituído pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. O Decreto, ao elevar o status do

programa, foi importante porque conferiu à Política de Assistência Estudantil um caráter mais amplo e de maior institucionalidade, o que fornece maior segurança aos seus beneficiários – estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Seu objetivo é diminuir as desigualdades sociais promovendo a inclusão social de alunos prioritariamente da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio nas Universidades Federais.

3. O programa também contempla assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso de estudantes com deficiência. As ações são executadas pela instituição de ensino que recebe os recursos. Ela deve ainda acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa e prestar contas ao MEC.

4. Com o objetivo de aprimorar a gestão do programa e auxiliar no processo de tomada de decisão para sua contínua melhoria, a Coordenação Geral de Relações Estudantis – CGRE/DIFES/SESu/MEC, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SE/MEC, criou, dentro do Sistema Rede Federal do SIMEC, a aba “Assistência Estudantil”, que tem por objetivo:

- I. Permitir o levantamento de dados necessários para o acompanhamento e avaliação do alcance do PNAES em todos os câmpus das Universidades Federais do país
- II. Gerar um recorte preciso da infraestrutura dos câmpus em aspectos relacionados à assistência estudantil
- III. Levantamento do perfil socioeconômico dos alunos assistidos pelo PNAES
- IV. Levantamento semestral dos atendimentos de assistência estudantil realizados em cada campus da universidade.

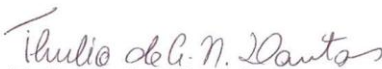
5. Diante do exposto, solicitamos a indicação do nome de duas pessoas do quadro de sua Universidade que ficarão responsáveis pelo preenchimento de todos os dados solicitados no módulo de Assistência Estudantil do Sistema Rede Federal, que abrangem os seguintes temas:

- A. perfil socioeconômico dos alunos assistidos;
- B. infraestrutura;
- C. atendimentos realizados.

6. Um dos nomes indicados deverá ser, preferencialmente, o do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários. As indicações deverão conter os seguintes dados: nome, CPF, RG, e-mail, telefone e função.

7. Após receber as indicações dos nomes que ficarão responsáveis pelo preenchimento dos dados solicitados no módulo Assistência Estudantil do Sistema Rede Federal, relativos ao primeiro e segundo semestres de 2012, a CGRE enviará aos indicados todas as instruções necessárias para o devido preenchimento no sistema. Quaisquer dúvidas ou necessidades de orientação para o preenchimento do módulo deverão ser encaminhadas por e-mail ou contato telefônico para a Coordenação Geral de Relações Estudantis, no telefone (61) 2022- 8177.

Respeitosamente,



Thulio de Andrade Novais Dantas

Coordenador-Geral de Relações Estudantis – substituto

De Acordo,



Adriana Rigon Weska

Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES

ANEXO 4 – OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO A PROJETOS



Universidade Federal de Juiz de Fora



Ofício nº. /2013 – CAE

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2013.

Da: Coordenação de Assuntos Estudantis**Coordenadora:****Projeto:****Unidade:**

Prezada Coordenadora:

A Equipe da Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) mantém, conforme nossos rotineiros contatos, o permanente acompanhamento do desempenho dos alunos apoiados e interação nos diversos projetos acadêmico-científicos aqui registrados.

Nesse sentido, face a identificação de necessidade de reenquadramento das atividades sociopedagógicas do(a) aluno(a) abaixo relacionado(a), informamos que o(a) mesmo(a) será reencaminhado(a) para atuação em outros espaços de aprendizagem.

- _____ - **Curso:**
(nome do aluno)

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que o quadro de vagas definido em seu projeto será posteriormente completado.

Caso haja alguma dúvida ou informação complementar necessária, contamos com sua colaboração e contato.

Agradecemos a sua parceria.

=

Contato:

Assistente Social/CAE

telefone de contato: 2102 – 3777

e-mail: manutencao.cae@ufjf.edu.br

Atenciosamente,

Maria Elizabete de Oliveira
Coordenadora de Assuntos Estudantis

ANEXO 5 – Lei 12.711

Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012

Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o *caput* deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no *caput* deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 4º As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o *caput* deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no *caput* deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

Art. 6º O Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do programa de que trata esta Lei, ouvida a Fundação Nacional do Índio (Funai).

Art. 7º O Poder Executivo promoverá, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, a revisão do programa especial para o acesso de estudantes pretos, pardos e indígenas, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, às instituições de educação superior.

Art. 8º As instituições de que trata o art. 1º desta Lei deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 29 de agosto de 2012; 191º da Independência e 124º da República.
DILMA ROUSSEFF
Aloizio Mercadante
Miriam Belchior
Luís Inácio Lucena Adams
Luiza Helena de Bairros
Gilberto Carvalho
Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 30/08/2012